

75 e 76	369815	ÁGAR MIO EM TUBO (PRONTO PARA USO).	UNIDADE	1000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
77 e 78	351154	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO/QUANTITATIVO MICOPLASMAS UROGENITAIS, APRESENTAÇÃO TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CALDO P/ PREPARAÇÃO E RECONSTITUIÇÃO, TAMPÃO, COMPONENTES ADICIONAIS CALDO URÉIA-ARGININA, OUTROS COMPONENTES GALERIAS PARA CONTROLE E IDENTIFICAÇÃO MICOPLASMA – COMPOSIÇÃO: CONTENDO 2 ML DE CALDO A3XB; TUBO COM 2 ML DE CALDO MLA; TUBO COM 2 ML DE CALDO U10 E PLACA COM 10 ML DE MEIO A7.	CX	50	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
79 e 80	364861	MICOPLASMAS UROGENITAIS, APRESENTAÇÃO TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CALDO P/ PREPARAÇÃO E RECONSTITUIÇÃO, TAMPÃO, COMPONENTES ADICIONAIS CALDO URÉIA-ARGININA, OUTROS COMPONENTES GALERIAS PARA CONTROLE E IDENTIFICAÇÃO MICOPLASMA – COMPOSIÇÃO: CONTENDO 2 ML DE CALDO A3XB; TUBO COM 2 ML DE CALDO MLA; TUBO COM 2 ML DE CALDO U10 E PLACA COM 10 ML DE MEIO A7.	UNIDADE	15	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
81 e 82	403658	MEIO DE CULTURA, TIPO: CROMOGÊNICO G.NEGATIVO RESISTENTE A CARBAPENÊMICOS, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UNIDADE	5.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
83 e 84	326357	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR MACCONKEY, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UNIDADE	15.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.

85 e 86	413149	MEIO DE CULTURA, TIPO: MEIO CROMOGÊNICO PARA CANDIDA, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UNIDADE	2.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
87 e 88	326805	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR CLED, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UNIDADE	15.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
89 e 90	381173	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR CLED, MACCONKEY, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UNIDADE	15.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
91 e 92	326806	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR CHOCOLATE, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UNIDADE	2.500	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
93 e 94	326887	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR SANGUE, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UNIDADE	12.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.

95 e 96	326356	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR THAYER-MARTIN, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UNIDADE	1.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
97 e 98	355829	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR HECTOEN, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UNIDADE	1.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
99 e 100	326803	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR SALMONELLA, SHIGELLA, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UNIDADE	1.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
101 e 102	326354	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR TEAGUE, EMB, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UNIDADE	900	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
103 e 104	326886	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR SABOURAUD DEXTROSE 2%, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UNIDADE	3.200	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.

105 e 106	333198	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR BILE ESCULINA AZIDA, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, ADITIVOS: COM VANCOMICINA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UNIDADE	1.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
107 e 108	397125	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR CROMOGÊNICO PARA ESPÉCIMES URINÁRIOS, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UNIDADE	17.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
109 e 110	326355	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR MUELLER HINTON, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UNIDADE	3.200	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
111 e 112	327600	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR SABOURAUD, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, ADITIVOS: COM CLORANFENICOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM	UNIDADE	5.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
113 e 114	413252	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR CROMOGÊNICO PARA VRE, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM	UNIDADE	5.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.

115 e 116	396193	MEIO DE CULTURA CROMOCLIN US ÁGAR, TIPO: ÁGAR CROMOGÊNICO PARA TRIAGEM DE ESBL, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM	UNIDADE	15.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
117 e 118	427263	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR CROMOGÊNICO PARA STREPTOCOCCUS GRUPO B, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM MEIO CROMOGENICO PARA S. AGALACTIAE	UNIDADE	8.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
119 e 120	379203	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR CROMOGÊNICO PARA MRSA, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM MEIO CROMOGENICO PARA MRSA	UNIDADE	10.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
121 e 122	362668	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR BILE ESCULINA AZIDA, APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO 500 G.	FRASCO	22	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
123 e 124	326814	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR LISINA FERRO, APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO 500 G.	FRASCO	12	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.

125 e 126	326284	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR MACCONKEY, APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO 500 G.	FRASCO	20	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
127 e 128	326277	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR SALMONELLA, SHIGELLA, APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO 500 G.	FRASCO	12	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
129 e 130	326867	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR URÉIA DE CHRISTENSEN, APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO 500 G.	FRASCO	15	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
131 e 132	326291	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR CITRATO DE SIMMONS, APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO 500 G.	FRASCO	12	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
133 e 134	326882	MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO BHI-BRAIN HEART INFUSION, APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO 500 G.	FRASCO	15	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.

135 e 136	326299	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR SANGUE, APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO 500 G.	FRASCO	20	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
137 e 138	326292	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR CLED, APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO 500 G.	FRASCO	20	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
139 e 140	354128	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR BASE MOTILIDADE, ASPECTO FÍSICO PÓ. FRASCO 500 G.	FRASCO	10	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
141 e 142	326282	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR MUELLER HINTON, APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO 500 G.	FRASCO	10	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
143 e 144	326297	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR SABOURAUD DEXTROSE 4%, APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO 500 G.	FRASCO	10	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.

145 e 146	329368	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR TEAGUE, EMB, APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO 500 G.	UNIDADE	5	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
147 e 148	326309	MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO TETRATIONATO, APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO 500 G.	FRASCO	5	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
149 e 150	326303	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR TSI, APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO 500 G.	FRASCO	12	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
151 e 152	405927	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR BILE ESCULINA, ASPECTO FÍSICO: PÓ. FRASCO 500 G.	FRASCO	5	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
153 e 154	331039	MEIO DE CULTURA, TIPO: MEIO CROMOGENICO PARA CANDIDA, APRESENTAÇÃO: PÓ	UNIDADE	5	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.

155 e 156	326657	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR SABOURAUD, APRESENTAÇÃO: PÓ, ADITIVOS: COM CLORANFENICOL	UNIDADE	10	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
157 e 158	330642	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO: PLASMA DE COELHO, ASPECTO FÍSICO: LIOFILIZADO. (COAGULOPLASMA DE COELHO LIOFILIZADO COM EDTA).	UNIDADE	5	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
159 e 160	340911	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: ERTAPENEM.	UNIDADE	2.500	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
161 e 162	339778	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: MEROPENEM.	UNIDADE	2.500	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
163 e 164	334993	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: AMOXICILINA.	UNIDADE	1.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.

165 e 166	339102	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO NALIDÍXICO.	UNIDADE	1.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
167 e 168	396259	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: AMICACINA.	UNIDADE	1.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
169 e 170	339536	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: AMOXICILINA E ÁCIDO CLAVULÂNICO.	UNIDADE	2.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
171 e 172	396261	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: AMPICILINA.	UNIDADE	1.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
173 e 174	339708	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: AMPICILINA + SULBACTAM.	UNIDADE	1.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.

175 e 176	339690	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: AZITROMICINA.	UNIDADE	1.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
177 e 178	396256	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: AZTREONAM.	UNIDADE	1.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
179 e 180	341879	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: BACTRACINA.	UNIDADE	1.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
181 e 182	340892	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: CEFALOTINA.	UNIDADE	1.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
183 e 184	334972	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: CEFOTAXIMA.	UNIDADE	1.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.

[Handwritten signature]



185 e 186	396258	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: CEFEPIME.	UNIDADE	1.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
187 e 188	340915	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: FOSFOMICINA.	UNIDADE	1.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
189 e 190	339687	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: CEFUROXIMA.	UNIDADE	1.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
191 e 192	357311	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: CEFTAZIDIMA.	UNIDADE	1.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
193 e 194	396260	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: CEFTRIAXONA.	UNIDADE	1.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.

195 e 196	339696	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO.	UNIDADE	2.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
197 e 198	340890	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: CLINDAMICINA.	UNIDADE	2.500	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
199 e 200	329745	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORANFENICOL.	UNIDADE	1.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
201 e 202	340913	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: ERYTROMICINA.	UNIDADE	1.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
203 e 204	340894	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: GENTAMICINA.	UNIDADE	1.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.

205 e 206	340895	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: IMIPENEM.	UNIDADE	1.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
207 e 208	339697	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: LEVOFLOXACINO.	UNIDADE	1.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
209 e 210	340909	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: LINEZOLIDA.	UNIDADE	1.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
211 e 212	339699	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: NORFLOXACINO.	UNIDADE	1.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
213 e 214	339706	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: NOVOBIOCINA.	UNIDADE	1.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.

215 e 216	340898	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: OPTOQUINA.	UNIDADE	1.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
217 e 218	340902	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: OXACILINA.	UNIDADE	1.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
219 e 220	357782	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: BENZILPENICILINA.	UNIDADE	1.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
221 e 222	339707	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: PIPERACILINA , TAZOBACTAM.	UNIDADE	2.500	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
223 e 224	339537	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA.	UNIDADE	2.500	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.

225 e 226	339692	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: TICARCILINA E ÁCIDO CLAVULÂNICO.	UNIDADE	1.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
227 e 228	352195	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: TIGECICLINA.	UNIDADE	1.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
229 e 230	340907	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: VANCOMICINA.	UNIDADE	1.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
231 e 232	330852	E-TESTE - ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: IMIPENEM, DOSAGEM: 0,002 A 32 MCG/ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIRA COM GRADIENTE DE CONCENTRAÇÃO.	UNIDADE	500	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
233 e 234	330853	E-TESTE - ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: VANCOMICINA, DOSAGEM: 0,016 A 256 MCG/ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIRA COM GRADIENTE DE CONCENTRAÇÃO.	UNIDADE	500	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.

235 e 236	367936	CEPA PADRÃO, TIPO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATCC 25923.	UNIDADE	30	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
237 e 238	367941	CEPA PADRÃO, TIPO: ESCHERICHIA COLI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATCC 25922.	UNIDADE	30	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
239 e 240	367935	CEPA PADRÃO, TIPO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATCC 29213.	UNIDADE	30	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
241 e 242	343889	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO*, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE IDENTIFICAÇÃO GRAM NEGATIVOS NÃO-ENTEROBACTÉRIAS, MÉTODO CROMOGÊNICO, APRESENTAÇÃO TESTE.	TESTE	500	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
243 e 244	356174	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO REAGENTE DE KOVACS, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	UNIDADE	10	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.

245 e 246	335445	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE ROTAVIRUS, MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO TIPO TESTE, EM AMOSTRAS FECAIS.	TESTE	5.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
247 e 248	345268	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: IDENTIFICAÇÃO DE ENTEROCOCOS E ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLÍTICO DO GRUPO A, MÉTODO: HIDRÓLISE DO L-PIRROLIDONIL-BETA-NAFTILAMIDA (PYR), APRESENTAÇÃO: TESTE. KIT C/ 15 SLIDES	TESTE	50	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
249 e 250	416886	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE VANCOMICINA, MÉTODO IMUNOENSAIO POR FLUORESCÊNCIA POLARIZADA, APRESENTAÇÃO TESTE	TESTE	1.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
251 e 252	411178	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 1, TIPO: SISTEMA IDENTIFICAÇÃO BIOQUÍMICA, TIPO DE ANÁLISE: IDENTIFICAÇÃO STREPTOCOCCUS SP, APRESENTAÇÃO: TESTE. (KIT TESTE RÁPIDO STREP A).	TESTE	500	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
253 e 254	352088	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE OXIDASE BACTERIANA, APRESENTAÇÃO: TIRA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	200	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.

255 e 256	440289	REAGENTE ANALÍTICO 1, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: SEPARAÇÃO CEPAS E. COLI PRODUTORA DE TOXINA SHIGA, APRESENTAÇÃO: TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMUNOENSAIO MAGNÉTICO	TESTE	500	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
257 e 258	403353	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE HELMINTOS EM FEZES, MÉTODO: KATO-KATZ, APRESENTAÇÃO: TESTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ASCARIS SP, SCHISTOSOMA SP, ANCILOSTOMIDES, TAENIA, OUTROS COMPONENTES: TRICHURIS SP, ENTEROBIUS SP, STRONGYLOIDES SP.	TESTE	200	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
259 e 260	422160	REAGENTE ANALÍTICO 1, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS EM ÁGUA, APRESENTAÇÃO: TESTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FLUORESCÊNCIA.	TESTE	300	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
261 e 262	446363	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 2, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO OXA-48, KPC E NDM, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRÁFIA, APRESENTAÇÃO: TESTE	TESTE	1.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
263 e 264	327534	CORANTE, TIPO: CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO: CRISTAL VIOLETA, LUGOL, ETANOL-ACETONA, FUCSINA BÁSICA..	CONJUNTO	20	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.

265 e 266	327337	CORANTE, TIPO EOSINA AZUL DE METILENO SEGUNDO WRIGHT, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. LITRO.	FRASCO	25	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
267 e 268	381733	CORANTE, TIPO EOSINA AMARELADA Y, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CI 45380, CONCENTRAÇÃO SOLUÇÃO A 2%. LITRO.	FRASCO	45	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
269 e 270	365710	CORANTE, TIPO: TINTA DA CHINA, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: 10%	FRASCO	25	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
271 e 272	408819	ALÇA BACTERIOLÓGICA MATERIAL* PLÁSTICO, COMPONENTES COM HASTE FLEXÍVEL, CALIBRAGEM CALBRADA, VOLUME 10 MCL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	5.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
273 e 274	408818	ALÇA BACTERIOLÓGICA MATERIAL* PLÁSTICO, COMPONENTES COM HASTE FLEXÍVEL, CALIBRAGEM CALBRADA, VOLUME 1 MCL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	25.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.

275 e 276	396141	SWAB, MATERIAL: HASTE EM MADEIRA, TIPO PONTA: PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO : EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL.	UNIDADE	10.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
277 e 278	396142	SWAB, MATERIAL: HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA: PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO : EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL.	UNIDADE	10.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
279 e 280	396145	SWAB MATERIAL HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADITIVOS COM MEIO DE TRANSPORTE STUART, ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL.	UNIDADE	50.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
281 e 282	412644	TIRA INDICADORA UNIVERSAL DE PH COM GRADIENTE DE CORES, EM 4 ÁREAS REATIVAS	UNIDADE	500	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
283 e 284	250311	MÁSCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: EM CIRURGIAS, TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO: RETANGULAR, COR: BRANCA.	UNIDADE	15.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.

HOSPITAL MILITAR DE ANÁPOLIS
ASSINATURA
EOLHA: 920
SANTO

285 e 286	313379	MÁSCARA DESCARTÁVEL N 95.	UNIDADE	2.300	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
287 e 288	337471	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX.	UNIDADE	1.200	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
289 e 290	369814	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE DÍMERO D.	UNIDADE	7.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
291 e 292	461651	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, TIPO GLP PROPANO-BUTANO, PRESSÃO VAPOR 15, PONTO MÁXIMO EBULIÇÃO -0,38, TEOR MÁXIMO ENXOFRE VOLÁTIL 0,36, CORROSIVIDADE MÁXIMA 1, UMIDADE SECA, COMPOSIÇÃO PROPANO 5 A 90, NORMAS TÉCNICAS MB 205	UNIDADE	10	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
293 e 294	414909	SISTEMA ELETROFORESE, TIPO HORIZONTAL, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, COMPONENTES COM PLACAS, PENTES, ESPAÇADORES, OUTROS COMPONENTES SUPORTES, TAMPAS, CUBAS, ADICIONAL ATÉ 20 POÇOS.	UNIDADE	2	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.

295 e 296	328132	AGAROSE, ASPECTO FÍSICO PARA ELETROFORESE DE CAMPO PULSADO (PFGE), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIVRE DE DNASE E RNASE, RESISTENCIA MAIOR OU IGUAL A 1800 G/CMÂ² (GEL A 1) 500G	UNIDADE	20	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
297 e 298	234856	PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO 100, LARGURA 90, ESPESSURA 0,07, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ELETROFORESE	UNIDADE	200	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
299 e 300	437061	CÂMARA DE MAKLER PARA CONTAGEM DE ESPERMATOZÓIDES CONSTITUÍDA DE UMA PARTE CIRCULAR, QUE É A BASE DA CÂMARA, ONDE QUATRO PINOS ELEVAM-SE NA PARTE CENTRAL EM 10 MM ACIMA DA SUPERFÍCIE E UMA LAMÍNULA ESPECIAL REDONDA QUE POSSUI UM RETÍCULO DE 1 MM² DIVIDIDO EM 100 QUADRANTES DE 0,1X0,1 MM.	UNIDADE	2	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
301 e 302	408257	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 2000 ML, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	UNIDADE	5	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
303 e 304	408252	BÉQUER, MATERIAL POLIMETILPENTANO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 500 ML, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	UNIDADE	5	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.

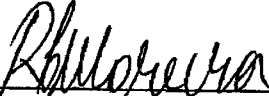
305 e 306	412624	CÁLICE, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GRADUADO, CAPACIDADE DE 200 ML, ADICIONAL COM ORLA E BICO	UNIDADE	100	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
307 e 308	409883	PROVETA, MATERIAL VIDRO, INCOLOR, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 1000ML COM BASE, ADICIONAL COM ORLA E BICO.	UNIDADE	20	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
309 e 310	455222	SACO PLÁSTICO LIXO, COR: VERMELHA, LARGURA: 61 CM, ALTURA: 91,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL, ESPESSURA: 70 MICRA, APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE.	UNIDADE	2.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
311 e 312	346777	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE ANTI EPSTEIN-BARR, MÉTODO, AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO TESTE 20ML. COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO.	UNIDADE	1.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
313 e 314	353803	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO DE ANÁLISE DE FENOTIPAGEM SANGÜÍNEA ABO/RH PARA CLASSIFICAÇÃO. MÉTODO GEL OU CAT (COLUNA), PROVA REVERSA.COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CARTÃO COM MICROTUBOS, COMPOSIÇÃO BÁSICA ANTI-A, ANTI-B, ANTI-D, ANTI-AB , CONTROLE E OUTROS COMPONENTES. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER POR COMODATO: CENTRÍFUGA DIGITAL, INCUBADORA DIGITAL E DISPENSADORES PARA A DISTRIBUIÇÃO PRECISA DE LÍQUIDOS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	2.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.

315 e 316	382447	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO: ALBUMINA BOVINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 22%	UNIDADE	20	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
317 e 318	357756	ANTI HUMANO ANTI IGG C3D POLIESPECÍFICO, FRASCO 10 ML	FRASCO	20	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
319 e 320	381602	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO GRAU DE PUREZA: 40%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SOLUÇÃO AQUOSA 10ML.	FRASCO	100	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
321 e 322	467048	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE : QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, APRESENTAÇÃO : TESTE, MÉTODO : IMUNOCROMATOGRAFIA (ADICIONAL DE IDENTIFICAÇÃO DE IGG/IGM SEPARADAS)	UNIDADE	15000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
323 e 324	467047	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE : QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, APRESENTAÇÃO : TESTE, MÉTODO : IMUNOCROMATOGRAFIA	UNIDADE	10000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.

325 e 326	280350	SORO, TIPO ANTI-A, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL, FRASCO COM 10 ML	FRASCO	12	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
327 e 328	280351	SORO, TIPO ANTI-B, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL, FRASCO COM 10 ML	FRASCO	12	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
329 e 330	280353	SORO, TIPO ANTI-D, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL, FRASCO COM 10 ML	FRASCO	12	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
331 e 332	337327	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO SORO DE COOMBS, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONOESPECÍFICO ANTI-IGG HUMANO, FRASCO COM 10 ML	FRASCO	12	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
333 e 334	335453	TESTE WALER ROSE. TESTE DE HEMAGLUTINAÇÃO EM PLACA DESCARTÁVEL PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA, COM CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO. APRESENTAÇÃO:TESTE	UNIDADE	100	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.

335 e 336	442221	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO 1 CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE 1 DETECÇÃO DE ANTICORPO ANTINUCLEAR, MÉTODO 1 AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO 1 TESTE	UNIDADE	1.500	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
-----------	--------	---	---------	-------	--

Recife-PE, 18 de Outubro de 2021.


ROMILDO DE CARVALHO MOREIRA –CEL/R1
 Chefe do (a) Laboratório de Análises Clínicas


MARIA SANDRA ANDRADE - Cel
 Ordenador de Despesas do HMAR





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Analisando a necessidade a mim apresentada, por meio do Termo de Referência elaborado pelo Chefe do Laboratório de Análises Patológicas e Clínicas do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, considerando que estes materiais são Registro de Preços para Aquisição de materiais e insumos de laboratório para análises clínicas e do serviço de patologia para suprir as necessidades do HMAR, visando o atendimento dos usuários do sistema FUSEX, e que as exigências e especificações estão em conformidade com as normas e orientações em vigor, com fulcro no inciso II, do art 14, do Dec 10.024, de 20 de setembro de 2019, resolvo:

- concordar e aprovar as condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme a legislação em vigor.

Recife-PE, 18 de Outubro de 2021.



MARIA SANDRA ANDRADE - Cel
Ordenador de Despesas do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M NE – 7ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Diante dos motivos a mim apresentados, por meio do DIEx requisitório de número 79/2021 – Chefe do(a) Laboratório de Análises Clínicas, de 18 de Outubro de 2021, no qual menciona a seguinte justificativa:

A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades do Laboratório de Análises e Clínicas no que concerne ao fornecimento de insumos para os diversos exames realizados no laboratório e para o serviço de patologia, necessários ao atendimento dos usuários do sistema FuSEx assistidos nesse nosocômio.

A importância da aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

A consignação dos equipamentos/acessórios que poderão vir a ser utilizados durante a realização dos exames, se faz necessário tendo em vista as compatibilidades dos insumos, ou seja, das marcas vencedoras e os equipamentos cedidos.

A definição das estimativas de consumo foi realizada através das demandas de consumo de anos anteriores – 2019/2020 - desta organização militar de saúde; perante as plausíveis necessidades expostas no documento de justificativa, resolvo:

- concordar com as referidas aquisições, de acordo com o inciso V, do Art 8º, do Decreto nº 10.024/2019, combinado com o Inciso III do Art 13, também do Decreto nº 10.024/2019 e na Lei nº 10.520/02, todos combinados com o Art 15 da Lei nº 8.666/93, que trata de Registro de Preços; e

- determinar que o processo licitatório transcorra na modalidade Pregão, na forma eletrônica a ser gerado no Sistema de Registro de Preços, nos moldes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

Recife-PE, 18 de Outubro de 2021.


MARIA SANDRA ANDRADE - Cel

Ordenador de Despesas do HMAR





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



DECLARAÇÃO
DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

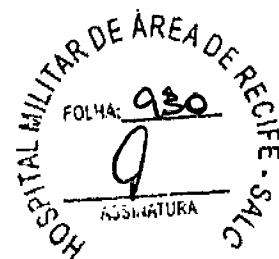
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE – HMAR, inscrita no CNPJ sob o nº 09577422-0002-80, sediada a Rua do Hospício, nr 563, Bairro Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50, por intermédio de seu representante legal, a Coronel MARIA SANDRA ANDRADE, portadora do CPF 278054413-91, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade do cumprimento do art.6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade dispostos nos itens 7.10 a 7.10.14.5 do Termo de Referência – Anexo ao Edital, referente ao **Pregão Eletrônico nº 45/2021 – Aquisição de insumos laboratoriais**. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Recife – PE, 18 de Outubro de 2021.

MARIA SANDRA ANDRADE – Cel
Ordenadora de Despesas do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**



JUSTIFICATIVA PARA USO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O procedimento licitatório deverá transcorrer no Sistema de Registro de Preços regulado pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em observância ao Art. 15 da Lei nº 8.666/93.

Pelas características do bem a ser adquirido, há necessidade de aquisições frequentes, em conformidade com o inciso I, do Art. 3º do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013.

Recife, PE, 10 de Novembro de 2021.

MARIA SANDRA ANDRADE – Cel
Ordenadora de Despesas do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**



**TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO
DE REGISTRO DE PREÇOS**

O anúncio da contenção financeira, e contingenciamento de verbas, estão levando a Administração a não abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos, com a finalidade de tornar mais célere a conclusão dos processos e o abastecimento do estoque dos depósitos, que hoje se encontram em baixa. Outro fator determinante para a solicitação de não divulgação da IRP foi a instabilidade do preço da moeda estrangeira, a atualização da tabela CEMED (no caso de medicamentos), que aliada ao contingenciamento de recursos orçamentários. Muitos fornecedores têm alegado dificuldades em manter por muito tempo a validade de suas propostas, fato este que torna o processo mais dinâmico no contexto de preços exequível para licitação, em virtude da variação cambial. O risco de desabastecimento destes Materiais, em suas diversas modalidades, esse procedimento é visando atender e cumprir determinações do Msg SIAFI nº 2016/0438877, que levariam à diminuição da assistência aos militares da ativa, inativos e seus dependentes, acarretando a elevação da quantidade de encaminhamentos às organizações Cíveis de Saúde. O que onerariam e comprometeria significativamente o sistema de Saúde do Exército, conhecido como Fundo de Saúde do Exército (FUSEx).

Nesse Contexto, e na forma do Art 4º § 1º, do Decreto nº 7.892/2013, os órgãos e entidades submetidos ao caput do dispositivo somente poderão dispensar a Intenção de Registro de Preços "nos casos de sua inviabilidade", o que caracteriza, a princípio, naquelas situações onde a Administração se veja tecnicamente impedida de observar aquele procedimento. As dificuldades acima mencionadas levaram a Administração a promover os procedimentos licitatórios do HMAR, com a máxima celeridade possível, a fim de não comprometer a prestação de serviços aos usuários.

Diante do exposto, resolvo autorizar a SALC a promover os pregões eletrônicos para elaboração de registro de preços, sem abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos interessados, face-a escassez de tempo, as contingências econômicas vigentes, para o encerramento dos pregões de forma mais célere, o exercício financeiro tumultuado por falta de recursos e o provável risco de desabastecimento.

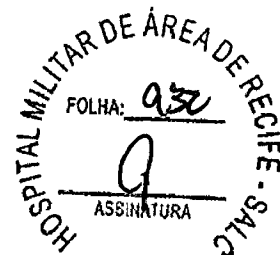
Recife, PE, 10 de Novembro de 2021



MARIA SANDRA ANDRADE – CEL
Ordenadora de Despesas do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**



ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

Será admitida a adesão de órgãos não participantes para que seja assegurado ao fornecedor adjudicatário a compensação pelo seu esforço de ter atendido o chamamento da Administração, caso tenha se cumprido o art. 16, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

A possibilidade de adesão de órgão não participante neste pregão eletrônico foi admitida como forma de estímulo aos licitantes, visando incrementar o desempenho comercial e possibilitar a aplicação do princípio constitucional da licitação como instrumento de desenvolvimento nacional, geração de emprego e renda, além dos efeitos na arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais.

A admissão de órgãos não participantes à presente licitação justifica-se pela possibilidade de incentivo aos potenciais fornecedores, como forma de ofertarem bens (ou serviços) de sua produção ou de sua atividade econômica (principal ou secundária), como forma de aproveitar o elevado potencial de compras dos órgãos da Administração Pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Recife, PE, 10 de Novembro de 2021.


MARIA SANDRA ANDRADE – CEL
Ordenadora de Despesas do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALO
FOLHA: 033
0
ASSINATURA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

(Processo Administrativo n.º 64583.018117/2021-51)

Em cumprimento ao estabelecido no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal de 04/05/2000, publicada no DOU de 05/05/2000, e em atendimento à solicitação de disponibilidade orçamentária para a AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, para o atendimento dos beneficiários do FUSEX junto ao hospital Militar de Área de Recife.

DECLARO que há disponibilidade de crédito para empenho da referida despesa no exercício 2021 tendo, portanto, adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, além de ser compatível com a Lei do Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declarando assim que, as referidas despesas estão em conformidade ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2005.

Recife-PE, 10 de Novembro de 2021.


MARIA SANDRA ANDRADE - Coronel
Ordenadora de Despesas do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**



**DECLARAÇÃO DE NÃO ATIVIDADE DE CUSTEIO E DE INEXISTÊNCIA DE
LIMITAÇÃO À CONTRATAÇÃO**

Declaro que a eventual aquisição se trata de atividade de custeio e certifico da inexistência de nenhuma limitação com base nos normativos vigentes. No âmbito do Poder Executivo Federal, o Decreto no 7.689/2012 (alterado pelos Decretos no 8.056, de 2013, 8.755, de 2016, 9.046, de 2017, 9.189, de 2017 e 9.533, de 2018) estabeleceu limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens, aplicáveis aos órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo Federal integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, donde se destaca a previsão contida em seu art. 2º, veja-se:

Art. 2º do Decreto no 7.689, de 2012:

“Art. 2º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação dos contratos administrativos em vigores relativos a atividades de custeio serão autorizadas por ato do Ministro de Estado, do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República ou do dirigente máximo das agências reguladoras referidas no Anexo I à Lei no 10.871, de 20 de maio de 2004.

§ 1º Para os contratos com valor igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada às seguintes autoridades, vedada a subdelegação:

- I – titulares de cargos de natureza especial;
- II – dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e
- III – dirigentes máximos das entidades vinculadas.

§ 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, vedada a subdelegação, ressalvada, neste caso, a subdelegação a que se refere o § 3º.

§ 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades.

§ 4º O Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão poderá alterar ou atualizar, a qualquer tempo, os valores estabelecidos nos § 1º, § 2º e § 3º.

§ 5º Nas hipóteses previstas nos § 2º e § 3º, a competência de que trata o caput poderá ser delegada pelos dirigentes máximos das agências reguladoras.”

Essa autoridade assistida certificou sobre a natureza da atividade a ser contratada que constitui atividade de custeio, adotando as providências necessárias, o que poderá ser feito em qualquer fase do processo de contratação até antes da assinatura do contrato ou do termo aditivo de prorrogação, podendo ser

concedida por despacho no próprio processo, por memorando ou ofício, por meio eletrônico com assinatura digital ou outro meio idôneo que registre a autorização expressa da autoridade competente.

A área técnica considerando os últimos pacotes fiscais anunciados pelo poder público verificou a eventual existência de Decretos ou outros normativos relativos a "limites", "contingenciamento orçamentário" ou à "restrição ao empenho de verbas", como o caso do recente Decreto no 9.276, de 2018, ou das Leis no 13.707, de 14/08/2018 – LDO 2019, e 13.808, de 15/01/2019 – Lei Orçamentária Anual, ou a Portaria no 17, de 2018, com efeitos aplicáveis ao caso concreto.

Ademais, a PORTARIA No 249, DE 13 DE JUNHO DE 2012, estabelece normas complementares para o cumprimento do Decreto no 7.689, de 2 de março de 2012, e define o que vem ser atividade de custeio, veja-se:

“Art. 3º – Para fins de aplicação do art. 2º do Decreto no 7.689, de 2012, as contratações relativas a atividades de custeio devem ser entendidas como aquelas contratações diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais, tais como:

I – fornecimento de combustíveis, energia elétrica, água, esgoto e serviços de telecomunicação;

II – as atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações, conforme disposto no Decreto no 2.271, de 7 de julho de 1997;

III – realizações de congressos e eventos, serviços de publicidade, serviços gráficos e editoriais;

IV – aquisição, locação e reformas de imóveis; e

V – aquisição, manutenção e locação de veículos, máquinas e equipamentos.

Parágrafo único – O enquadramento do objeto da contratação como atividade de custeio deve considerar a natureza das atividades contratadas, conforme disposto neste artigo, e não a classificação orçamentária da despesa.

Conforme solicitado no parecer jurídico da AGU segue esta expressa declaração de que a eventual contratação se trata de atividade de custeio. E também certificado da inexistência de nenhuma limitação com base nos normativos vigentes.

Recife, PE, 12 de Novembro de 2021.



MARIA SANDRA ANDRADE – CEL
Ordenadora de Despesas do HMAR

- da 3ª Cia F Esp (Manaus - AM), o Ten Cel Inf ARGEMIRO LUCIANO SOUZA COSTA;
- da B Adm Gu SM (Santa Maria - RS), o Cel Art IURY NICHOLAU TSCHUDAR;
- da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre - RS), o Cel Cav ANDRÉ GUSTAVO CAMILO LEAL FARIAS;
- da B Adm Ap/5ª DE (Curitiba - PR), o Ten Cel Inf CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA;
- do Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba - PR), o Ten Cel QMB JASON FERRARI RISSO;
- do Pq R Mnt / 6ª RM (Salvador - BA), o Ten Cel QMB ANDRÉ LUIS COSTA PITANGUEIRA;
- do Pq R Mnt / 7ª RM (Recife - PE), o Cel QMB VINÍCIUS GONÇALVES SOUZA;
- do Pq R Mnt / 8ª RM (Belém - PA), o Cel QMB CARLOS EDUARDO BRUGIOLO;
- do Pq R Mnt / 12ª RM (Manaus - AM), o Cel QMB LUIZ FARIAS DOS SANTOS;
- do 1º D Sup (Rio de Janeiro - RJ), o Cel Sv Int ORLANDO ANDRÉ JUNIOR;
- do 4º D Sup (Juiz de Fora - MG), o Cel Sv Int ADRIANO ALEX ANDRADE;
- do 5º D Sup (Curitiba - PR), o Cel Sv Int MAURÍCIO DA SILVA RANGEL;
- do 12º D Sup (Manaus - AM), o Cel Sv Int YURI FALAGAN TRIGO;
- do 22º D Sup (Barueri - SP), o Ten Cel QMB EDALMO CEZAR CORREA;
- do 2º B Log SI (São Gabriel da Cachoeira - AM), o Maj Sv Int FABIO ANTONIO

SILVA BARROZO;

- do 4º B Log (Santa Maria - RS), o Cel Cav JETSON TURQUELELO MACHADO DA SILVA;
- do 8º B Log (Porto Alegre - RS), o Cel Cav FÁBIO ALEXANDRO DOCKHORN DE OLIVEIRA;
- do 10º B Log (Alegrete - RS), o Ten Cel Eng LEONARDO MARIATH MORAES;
- do 14º B Log (Recife - PE), o Ten Cel Inf ADRIANO RISSO OCANHA;
- do 20º B Log Pqdt (Rio de Janeiro - RJ), o Cel Cav ALBERTO ONO HORITA;
- do 22º B Log L (Barueri - SP), o Cel Eng EDELMO FERNANDES DE OLIVEIRA;
- do 28º B Log (Dourados - MS), o Cel Cav EMERSON SOARES PEREIRA;
- do C Log Msl Fgt (Formosa - GO), o Ten Cel QMB GIOVANI SILVEIRA;
- do 18º B Trnp (Campo Grande - MS), o Cel Sv Int ALESSANDRO MARCELLO DE

ALMEIDA CORTES;

- do DSSM (Santa Maria - RS), o Ten Cel Sv Int JOÃO LUIS ALVES;
- do DSSA (Santa Maria - RS), o Ten Cel Sv Int JÂNIO TIMÓTEO DO NASCIMENTO;
- da 2ª ICEx (São Paulo - SP), o Cel Sv Int GUARACI APARUNA DE MENDONÇA;
- da 4ª ICEx (Juiz de Fora - MG), o Cel Sv Int NEWTON NEULAND RODRIGUES LIMA;
- da 6ª ICEx (Salvador - BA), o Cel Sv Int KLEBER DO AMARAL FERREIRA;
- da 9ª ICEx (Campo Grande - MS), o Ten Cel Sv Int LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA;
- da 10ª ICEx (Fortaleza - CE), o Cel Sv Int MARCELO JOSÉ DA SILVA;
- do CIB (Butatã - RS), o Cel Inf ALVARO SIQUEIRA VASCO JUNIOR;
- do CIG (Rio de Janeiro - RJ), o Cel Cav LUIZ CARLOS BARROSO RAMOS JUNIOR;
- do CIMNC (Recife - PE), o Cel Inf CÉSAR DO AMARAL SALES;
- do CISM (Santa Maria - RS), o Cel Cav RODOLFO AUGUSTO GRASS;
- do AHEx (Rio de Janeiro - RJ), o Cel Cav ITAIRÉ ALVES DE ANDRADE E SILVA;
- do CA-Leste (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel Cav ANDRÉ RICARDO DA

CONCEIÇÃO BARRETO;

- do CGEA (Petrópolis - RJ), o Cel Cav WENDELL DA SILVA RODRIGUES;
- do C Id Ex (Rio de Janeiro - RJ), o Cel Cav SÉRGIO AVELAR TINOCO;
- do EGGCF (Brasília - DF), o Ten Cel Inf VÍCTOR HUGO DE BASTOS SILVA;
- do CEADEx (Rio de Janeiro - RJ), o Cel Com NEWMAR DE OLIVEIRA VENTURA;
- da 4ª CSM (São Paulo - SP), o Ten Cel Inf GALILEU COLLE GONDIM;
- da 5ª CSM (Ribeirão Preto - SP), o Cel Inf LUIZ CARLOS DUQUE DA SILVA;
- da 6ª CSM (Bauri - SP), o Cel Cav MARCELO PIAYA DE CAMARGO;
- da 31ª CSM (Porto Velho - RO), o Ten Cel Eng ERNANI HUMBERTO TEIXEIRA

DE PAULA FILHO;

- do H Mil A BRASÍLIA (Brasília - DF), o Cel MED ROOSEVELT LOUBACK DE CARVALHO;
- do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis - SC), o Cel MED SÉRGIO LUIS

HAMMES;

- do H Ge FORTALEZA (Fortaleza - CE), o Cel MED JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR;
- do H Gu JOÃO PESSOA (João Pessoa - PB), o Ten Cel MED ROSEMARY TOSTA MIRANDA;
- do H Ge CURITIBA (Curitiba - PR), o Cel MED ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO;
- do EsSEx (Rio de Janeiro - RJ), o Cel MED RODRIGO BRUM TOLEDO;
- do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre - RS), o Cel MED CARLOS ALBERTO

GOULART MENNA BARRETO;

- da Pdlm MPV (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel MED REGINA LUCIA MOURA SCHENDEL;
- do H Gu TABATINGA (Tabatinga - AM), o Cel Art JOSÉ EUCLIDES LEMOS PEREIRA;
- do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro - RJ), o Cel MED ALEXANDRE ARTHUR

DE SOUZA COSTA;

- do OCEx (Rio de Janeiro - RJ), o Cel DENT SEBASTIÃO HELBERTO FERREIRA ESPÍNDOLA;
- do H Mil A RECIFE (Recife - PE), o Cel MED MARCO AURÉLIO NUNES PEREIRA;
- do H Gu S G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira - AM), o Cel MED

AMANTINO CAMILO MACHADO FILHO;

- do 1º CGEO (Porto Alegre - RS), o Cel QEM Cart ANTONIO HENRIQUE CORREIA;
- do 2º CGEO (Brasília - DF), o Ten Cel Art LEONARDO CELSO DE ALMEIDA ALVES;
- do 4º CTA (Manaus - AM), o Cel Com JÚLIO CÉSAR BRASIL;
- do 6º CTA (Campo Grande - MS), o Cel Com LEANDRO DE VARGAS SERPA;
- do 11º CT (Curitiba - PR), o Ten Cel QEM Compt DANIEL MAIER DE CARVALHO;
- do 21º CT (Belo Horizonte - MG), o Ten Cel QEM ER MACSON JOSÉ MENDES DE ALMEIDA;
- do 41º CT (Belém - PA), o Ten Cel QEM Com FRAIDE BARRETO SALES;
- do 51º CT (Salvador - BA), o Cel Com PAULO CÉSAR PASINI;
- da CRO / 2ª RM (São Paulo - SP), o Cel QEM EL BRUNO MORATO ARNAUT;
- da CRO / 3ª RM (Porto Alegre - RS), o Ten Cel QEM FC CARLOS ALEXANDRE

BASTOS DE VASCONCELOS;

- da CRO / 7ª RM (Recife - PE), o Cel QEM FC MARCOS LUIS ALVES DA SILVA;
- da CRO / 8ª RM (Belém - PA), o Ten Cel QEM FC JOSÉ EUDES MARINHO DA SILVA;
- da CRO / 11ª RM (Brasília - DF), o Ten Cel QEM FC NILBER TEIXEIRA DA CRUZ.

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL

PORTARIA Nº 856, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 3º, inciso II, alínea "a", do Regulamento da Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015 e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 19ª BC (Salvador - BA), o Ten Cel Inf ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA;
- do 23ª BC (Fortaleza - CE), o Ten Cel Inf ANSELMO TORRES FERNANDES
NETO;
- do 28ª BC (Aracaju - SE), o Ten Cel Inf MARCO AURÉLIO MAGALHÃES
CAVALCANTI;
- do 2ª B Fron (Cáceres - MT), o Ten Cel Inf RICARDO VIEIRA COELHO
JÚNIOR;
- do 17ª B Fron (Corumbá - MS), o Ten Cel Inf RODRIGO COZENDEY PIRES;
- do 10ª BIL (Juiz de Fora - MG), o Ten Cel Inf LUIS FELIPE MORAES DALTRIO
CAMPOS;
- do 12ª BI (Belo Horizonte - MG), o Ten Cel Inf ALEXANDRE AMORIM DE
ANDRADE;
- do 23ª BI (Blumenau - SC), o Ten Cel Inf ARMANDO LACERDA DOS
SANTOS;
- do 35ª BI (Feira de Santana - BA), o Ten Cel Inf ANDRÉ LUIS NASCIMENTO
CAIAZEIRA;
- do 62ª BI (Joinville - SC), o Ten Cel Inf RICARDO DE ANDRADE SERRAZES;
- do 63ª BI (Florianópolis - SC), o Ten Cel Inf FELIPE GUIMARÃES RODRIGUES;
- do 7ª BIB (Santa Cruz do Sul - RS), o Ten Cel Inf FERNANDO BARCELLOS DA
ROSA;

- do 13ª BIB (Ponta Grossa - PR), o Ten Cel Inf JAURUC FRANCISCO DA SILVA
FILHO;
- do 11ª BI Mth (São João del Rei - MG), o Ten Cel Inf SÉRGIO RICARDO REIS
MATOS;
- do 4ª BIL (Osasco - SP), o Ten Cel Inf LEANDRO ATAÍDO COSTA;
- do 5ª BIL (Lorena - SP), o Ten Cel Inf MAURÍCIO APARECIDO FRANÇA;
- do 6ª BIL (Cacapava - SP), o Ten Cel Inf EULEUSON MARCOS NUNES;
- do 2ª BIL (São Vicente - SP), o Ten Cel Inf JOSÉ ROBERTO DE VASCONCELOS
CRUZ;
- do 15ª BI Mtz (João Pessoa - PB), o Ten Cel Inf JORGE LUIS VIANA CORRÊA;
- do 16ª BI Mtz (Natal - RN), o Ten Cel Inf MARCOS AURÉLIO DE LIMA
OLIVEIRA;
- do 16ª BI Mtz (Sapucaia do Sul - RS), o Ten Cel Inf GLAUCIO FRANCISCO
PEREIRA COSTA;
- do 71ª BI Mtz (Garanhuns - PE), o Ten Cel Inf RICARDO BATISTA
ZIMMERMANN;
- do 72ª BI Mtz (Petrópolis - PE), o Ten Cel Inf GUSTAVO LUIZ DE LIMA
CORREIA;
- do 26ª BI Pqdt (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel Inf PAULO ANTONIO RIBEIRO
SILVA JUNIOR;
- do 27ª BI Pqdt (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel Inf ANDERSON RAMOS
MARQUES;
- do 17ª BIS (Tefé - AM), o Ten Cel Inf ALEXANDRE GONZALEZ CAVALCANTE
PEREIRA;
- do 50ª BIS (Imperatriz - MA), o Ten Cel Inf RODRIGO OLIVEIRA GENIAL;
- do 51ª BIS (Altamira - PA), o Ten Cel Inf ALEXANDRE BARETTA;
- do 52ª BIS (Marabá - PA), o Ten Cel Inf FABRICIO MOREIRA DE BASTOS;
- do 53ª BIS (Itaituba - PA), o Ten Cel Inf TIBÉRIO SÉRGIO HOLANDA LIRA;
- do 54ª BIS (Humaitá - AM), o Ten Cel Inf MARLON GALDINO DA SILVA;
- do BPEB (Brasília - DF), o Ten Cel Inf RAFAEL NOVAES DA CONCEIÇÃO;
- do 2ª BPE (Osasco - SP), o Ten Cel Inf JÚLIO CEZAR FIDALGO ZARY;
- do 6ª BPE (Salvador - BA), o Ten Cel Inf ALEXANDRE CASTILHO BITENCOURT DA
SILVA;
- do 7ª BPE (Manaus - AM), o Ten Cel Inf RODRIGO SANTOS BOUEIR;
- do 8ª BPE (São Paulo - SP), o Ten Cel Inf ANDERSON LIVIO NASCIMENTO;
- do 11ª BPE (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel Inf ANDERSON FREIRE BARBOZA;
- do Cmdo Fron SOLIMÕES / 8ª BIS (Tabatinga - AM), o Ten Cel Inf ROBSON
CALDEIRA DE MORAES;
- do Cmdo Fron AMAPA / 5ª BIS (Macapá - AP), o Ten Cel Inf JONAS INHARES
MARQUES DA CRUZ;
- do Cmdo Fron Jurubá / 19ª BIS (Lorena - SP), o Ten Cel Inf CARLOS
EDUARDO DEMETRIO DOS SANTOS;
- da 2ª Cia Inf (Campina Grande - PB), o Ten Cel Inf CARLOS ALBERTO DE LIMA
DE LIRA;
- do 10ª RC Mec (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel Cav CARLOS ALBERTO LIMA
NETTO;
- do 11ª RC Mec (Ponta Grossa - PR), o Ten Cel Cav SÉRGIO FERNANDES
JÚNIOR;
- do 12ª RC Mec (Belo Horizonte - MG), o Ten Cel Cav RODRIGO LIMA
GONÇALVES;
- do 13ª RC Mec (Pirassununga - SP), o Ten Cel Cav DANIEL COUTINHO E
SOUZA;
- do 15ª RC Mec (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel Cav ANDRÉ MENDES DA
COSTA;
- do 16ª Esqd C Mec (Francisco Beltrão - PR), o Ten Cel Cav LUIZ CLAUDIO
FERREIRA DE ARAUJO;
- do 16ª RC Mec (Bâzeux - PB), o Ten Cel Cav HILDEBRANDO BALBINO DE
ANDRADE;
- do 1ª RCG (Brasília - DF), o Ten Cel Cav SANDRO SILVA RUIZ;
- do 3ª RC Mec (Bagé - RS), o Ten Cel Cav GIOVANI DALAROSA AMARAL;
- do 3ª RCG (Porto Alegre - RS), o Ten Cel Cav GUSTAVO SCHIFFNER;
- do 6ª RCB (Alegrete - RS), o Ten Cel Cav RENATO FROES MEDINA;
- do 7ª RC Mec (Santana do Livramento - RS), o Ten Cel Cav MARCO ANDRÉ
MENEZES DOS SANTOS;
- do CIBd (Santa Maria - RS), o Ten Cel Cav CAMILO PEREIRA ANTUNES;
- do 3ª Esqd C Mec (Brasília - DF), o Ten Cel Cav FELIPE FROTA DA JORNADA;
- do 1ª GAAAE (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel Art ANDERSON DAS CHAGAS
PEDRO;
- do 3ª GAAAE (Caxias do Sul - RS), o Ten Cel Art ALAN DE PAIVA
CARVALHO;
- do 6ª GAC (Rio Grande - RS), o Ten Cel Art PEDRO IVO DE ALMEIDA SILVA;
- do 7ª GAC (Oitinda - PE), o Ten Cel Art HENRIQUE CESAR THEOPHILO GASPAR
DE OLIVEIRA;
- do 9ª GAC (Nilópolis - RJ), o Ten Cel Art PETER MELO DA SILVA;
- do 14ª GAC (Pouso Alegre - MG), o Ten Cel Art MARCEL MADEIRA DE
JESUS;
- do 18ª GAC (Rondonópolis - MT), o Ten Cel Art LUCIANO BITENCOURT
ABREU;
- do 19ª GAC (Santiago - RS), o Ten Cel Art LUCIANO HENRIQUE MEDEIROS
RODRIGUES;
- do 21ª GAC (Nilópolis - RJ), o Ten Cel Art ALEXANDRE AUGUSTO JOSÉ ROSSA;
- do 25ª GAC (Bagé - RS), o Ten Cel Art DOUGLAS MACHADO MARQUES;
- do 27ª GAC (Juiz de Fora - MG), o Ten Cel Art MÁRCIO GREGÓRIO SANTOS ARAGÃO;
- do 28ª GAC (Criciúma - SC), o Ten Cel Art JOSÉ EVÂNIO CAVALCANTE DE BRITO
JÚNIOR;
- do 3ª GAC AP (Santa Maria - RS), o Ten Cel Art ALAN MARTINS GOMES;
- do 5ª GAC AP (Curitiba - PR), o Ten Cel Art IVAN URTADO DE ASSIS;
- do 15ª GAC AP (Lapa - PR), o Ten Cel Art PAULO HENRIQUE CAMARA DA
CUNHA;
- do 16ª GAC AP (São Leopoldo - RS), o Ten Cel Art CARLOS ALBERTO CAMPOS
CASTILHO;
- do 1ª GAC / SI (Marabá - PA), o Ten Cel Art DANIEL GUIMARÃES
FERNANDES;
- do 10ª GAC / SI (Boa Vista - RR), o Ten Cel Art VELTON MARCONES PINHEIRO
LEITE;
- do 12ª GAAAE SI (Manaus - AM), o Ten Cel Art LEONARDO WERDAN
TORRES;
- do 2ª GAC L (Itu - SP), o Ten Cel Art CLAYTON RICARDO PONTES;
- do CI Art Msl Fgt (Formosa - GO), o Ten Cel Art PEDRO HENRIQUE LUZ
GABRIEL;
- da 3ª BIA AAAs (Três Lagoas - MS), o Ten Cel Art ALEXANDRE DUARTE DE
PAIVA;
- do 3ª BE Cmb (Cachoeira do Sul - RS), o Ten Cel Eng CLAUBER LOBATO
LORENZONI;
- do 5ª BE Cmb Bld (Porto União - SC), o Ten Cel Eng FRANCISCO ROGÉRIO
PERDIGÃO MOURA;
- do 2ª BEC (Teresina - PI), o Ten Cel Eng MARCELO FLORENTINO BURLINA;
- do 5ª BEC (Porto Velho - RO), o Ten Cel Eng THELMO LUIZ DE
VASCONCELOS;
- do 6ª BEC (Boa Vista - RR), o Ten Cel Eng CARLOS EVANDO DOS SANTOS;
- do 7ª BEC (Rio Branco - AC), o Ten Cel Eng MILTON AUGUSTO MACIEL DE
SOUZA;
- do 8ª BEC (Santarém - PA), o Ten Cel Eng GIL VALADÃO FORTES;
- do 9ª BEC (Cuiabá - MT), o Ten Cel Eng MARTON DANIEL GRALA;
- do 1ª B Fv (Lages - SC), o Ten Cel Eng ANDERSON SOARES DO CARMO;
- da 3ª Cia E Cmb Mec (Dom Pedrito - RS), o Ten Cel Eng MARCOS
GONÇALVES;



-da 10ª Cia E Cmb (São Bento do Una - PE), a Ten Cel Eng JOÃO SOUZA DE SA FILHO;

-da 21ª Cia E Cnst (São Gabriel da Cachoeira - AM), o Ten Cel Eng ADAILTON CALDERARO BORTOLUCCI;

-da EsCom (Brasília - DF), o Ten Cel Com SANDRO SILVA CORDEIRO;

-do 1º BGE (Brasília - DF), o Ten Cel Com MARCOS LEHMKUHL DE SOUZA;

-do 1º B Com (São Angelo - RS), o Ten Cel Com EUGENIO CORRÊA DE SOUZA

JÚNIOR;

-do 6º B Com (Bento Gonçalves - RS), o Ten Cel Com ALEXANDRE SALES DE SOUZA;

-do CPOR / PA (Porto Alegre - RS), o Ten Cel Cav JORGE WILSON DA SILVA BOABAI;

-do CPOR / RJ (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel Art DOMINGOS JORGE GRAÇA DO SACRAMENTO;

-do CPAEx (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel Eng RODRIGO LOPES RODRIGUES;

-do BCs/AMAN (Resende - RJ), o Cel Inf ARTHUR LUIZ PALMEIRA LEITE;

-do BCs/ESA (Três Corações - MG), o Ten Cel Inf MAYCON DUTRA BARBOSA;

-do 1º BF Esp (Goânia - GO), o Ten Cel Inf FLAVIO EDUARDO BRANDAUZE;

-do 1º B Op Psc (Goânia - GO), o Ten Cel Inf GUSTAVO ASSAD DE PRAGA RODRIGUES;

-do 1º Btl DQBRN (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel Inf JORGE OTAVIO DOMINGUES COSTA;

-do 6º B Intlg Mil (Campo Grande - MS), o Ten Cel Cav RODRIGO BARBOSA BASTOS COSTA;

-da 3ª Cia F Esp (Manaus - AM), o Ten Cel Inf CELSO ROGÉRIO VIANNA DA CONCEIÇÃO;

-da B Adm Gu SM (Santa Maria - RS), o Cel Cav HAROLDO PATRÍCIO RIBEIRO FILHO;

-da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre - RS), o Ten Cel Inf GEF-SON DA SILVA VELASQUES;

-da B Adm Ap/5ª DE (Curitiba - PR), o Cel Inf CLAUDIO SAMPAIO PEREIRA DE LIMA;

-do Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba - PR), o Cel QMB MARCELO SERGIO CABRAL;

-do Pq R Mnt / 6ª RM (Salvador - BA), o Ten Cel QMB LUIS GUSTAVO STUMPF;

-do Pq R Mnt / 7ª RM (Recife - PE), o Ten Cel QMB ANTÔNIO DOUGLAS NEVES SANTOS;

-do Pq R Mnt / 8ª RM (Belém - PA), o Ten Cel QMB FABIO DOS SANTOS MORENO;

-do Pq R Mnt / 12ª RM (Manaus - AM), o Ten Cel QMB RODRIGO BORDEAUX MATOS;

-do B Mnt Sup AAAE (Osasco - SP), Maj QMB CRISTIANO CORRÊA DA SILVA;

-do 1º D Sup (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel Sv Int BENEDITO GLAUCO BATISTA DA SILVA;

-do 4º D Sup (Juiz de Fora - MG), o Ten Cel Sv Int LUIZ EDUARDO SOARES THIAGO;

-do 5º B Sup (Curitiba - PR), o Ten Cel QMB MAXWELL NORBIM CALVI;

-do 12ª B Sup (Manaus - AM), o Ten Cel Sv Int ERICK COZZO BETAT DE SOUZA;

-do 22ª D Sup (Barueri - SP), o Ten Cel QMB VANDRÉ ROLIM MACHADO;

-do 8ª B Log (Porto Alegre - RS), o Ten Cel Eng HERMES LEONE MENNA BARRETO LARANJA GONÇALVES;

-do 14ª B Log (Recife - PE), o Ten Cel Cav WILSON DA ROSA CAMPOS;

-do 22ª B Log I (Barueri - SP), o Ten Cel Cav DANILO VILLELA SILVA DERRÉ TORRES;

-do 20ª B Log Pqdt (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel Com JOÃO MARCOS DRUMOND MOUTINHO;

-do 28ª B Log (Dourados - MS), o Ten Cel QMB MÁRIO VICTOR VARGAS JUNIOR;

-do 4ª B Log (Santa Maria - RS), o Ten Cel QMB SIDNEY MARINHO LIMA;

-do 10ª B Log (Alegrete - RS), o Ten Cel QMB WILSON ANDRÉ BARREIROS RIBEIRO;

-do 2ª B Log SI (São Gabriel da Cachoeira - AM), o Ten Cel QMB ALEXANDRE SOUZA RIBEIRO;

-do C Log Msl Fgt (Formosa - GO), o Ten Cel QMB IDUNALVO MARIANO DE ALMEIDA JÚNIOR;

-do 18ª B Trnp (Campo Grande - MS), o Ten Cel Sv Int MARCELO PEÇANHA DA GRAÇA;

-do DSSM (Santa Maria - RS), o Ten Cel Sv Int ALESSANDRO MELLO DOS SANTOS;

-do DSSA (São Angelo - RS), o Ten Cel Sv Int ALESSANDRO GIORANI HERMES;

-da 2ª ICEx (São Paulo - SP), o Ten Cel Sv Int TITIANO DE OLIVEIRA DOS SANTOS MELO;

-da 4ª ICEx (Juiz de Fora - MG), o Ten Cel Sv Int ANDRÉ LUIZ ROZAS PARREIRA;

-da 6ª ICEx (Salvador - BA), o Ten Cel Sv Int OLIVEIRA LUIZ DE ALMEIDA LOBATO;

-da 9ª ICEx (Campo Grande - MS), o Ten Cel Sv Int CELSO RODRIGO LIMA DOS SANTOS;

-da 10ª ICEx (Fortaleza - CE), o Ten Cel Sv Int CELSO RODRIGO LIMA DOS SANTOS;

-do CIB (Butiá - RS), o Ten Cel Cav TIAGO KANOMATA DE MESQUITA;

-do CIG (Rio de Janeiro - RJ), o Cel Cav ADRIANO BOCHI;

-do CIMNC (Recife - PE), o Ten Cel Cav ANDRÉ AUGUSTO DE MENEZES FERREIRA;

-do CISM (Santa Maria - RS), o Ten Cel Cav JEFERSON MENEZES DA SILVA;

-do AHEx (Rio de Janeiro - RJ), o Cel Eng EUDE CARVALHO FILHO;

-do CA-Leste (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel Inf PAULO CESAR NERI DOS SANTOS;

-do CGEA (Petrópolis - RJ), o Ten Cel Inf TOKIO NAKASHIMA FILHO;

-do C Id Ex (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel Cav MAURICIO AVELAR TINOCO;

-do EGGCF (Brasília - DF), o Cel Eng RAFAEL AQUINO DOS SANTOS;

-do CEADEx (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel QMB DEIVIS NILSON CARNEIRO DA SILVA;

-da 5ª CSM (Ribeirão Preto - SP), o Ten Cel Eng MARCELO PRODANOV;

-da 6ª CSM (Bauri - SP), o Ten Cel Art RENATO PINTO DOS SANTOS;

-do H Mil A Brasília (Brasília - DF), o Cel Med SERGIO GOYA;

-do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis - SC), o Cel Med CARLA LOBO LOUREIRO;

-do H Ge FORTALEZA (Fortaleza - CE), o Cel Med SÉRGIO LUIS HAMMES;

-do H Ge JOÃO PESSOA (João Pessoa - PB), o Ten Cel Med RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHMIDT;

-do H Ge CURITIBA (Curitiba - PR), o Ten Cel Med REGINA LUCIA MOURA SCHENDEL;

-do EsEx (Rio de Janeiro - RJ), o Cel Med CESAR WILSON GOETTEMES;

-do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre - RS), o Cel Med RODRIGO BRUM TOLEDO;

-do Pcln MPV (Rio de Janeiro - RJ), o Cel Med KLEBER CARNEIRO CASTELO BRANCO;

-do H Gu TABATINGA (Tabatinga - AM), o Maj Med PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;

-do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro - RJ), o Cel Med ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA;

-da OCEx (Rio de Janeiro - RJ), o Cel Dent RENATO ALVES DA ROCHA ALMEIDA;

-do H Mil A RECIFE (Recife - PE), o Cel Dent MARIA SANDRA ANDRADE

-do H Gu S G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira - AM), o Cel QGO ENT ANADITÁLIA PINHEIRO VIANA ARAÚJO;

-do 1º CGEO (Porto Alegre - RS), o Ten Cel QEM Cart MARCIO AZEREDO;

-do 2º CGEO (Brasília - DF), o Ten Cel Com VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL;

-do 4ª CTA (Manaus - AM), o Ten Cel QEM Compt MARCEL AUGUSTUS BARBOSA CARVALHO;

-do 6ª CTA (Campo Grande - MS), o Ten Cel QEM Com CLAUDIO EUSTÁQUIO DUARTE SEGUNDO;

-do 11ª CT (Curitiba - PR), o Cel Com ROVANE DE LIMA MAICA;

-do 21ª CT (Belo Horizonte - MG), o Maj QEM Compt ANDERSON LIMA MUNIZ BARRETO;

-do 41ª CT (Belém - PA), o Ten Cel QEM Ert ANTONIO REGINA;

-do 51ª CT (Salvador - BA), o Ten Cel Com CESAR DE SOUZA;

-da CRO / 2ª RM (São Paulo - SP), o Maj QEM FC CLÓVIS JESUS DE SOUZA;

-da CRO / 3ª RM (Porto Alegre - RS), o Ten Cel QEM FC RODRIGO PEREIRA LOPES;

-da CRO / 7ª RM (Recife - PE), o Ten Cel QEM FC BRUNO BEZERRA DE MELO;

-da CRO / 8ª RM (Belém - PA), o Maj QEM FC FRANCISCO THARCIO GOMES COSTA;

-da CRO / 11ª RM (Brasília - DF), o Ten Cel QEM FC FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA.

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL

PORTARIA Nº 867, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o art. 81, inciso IV, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1990, resolve

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 5 de junho de 2019, o General de Exército MAURO CESAR LOURENA CID.

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL

PORTARIA Nº 870, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR por necessidade do serviço, ex officio, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), o Cel Art (0288162738) MÁRCIO LUIS DO NASCIMENTO ABREU PEREIRA, do Cmdo CMSE (São Paulo - SP).

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL

PORTARIA Nº 871, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o 2º Ten QAO (0623311947) PAULO CESAR SALGADO DA SILVA, da SEF (Brasília-DF).

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL

PORTARIA Nº 872, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das competências que lhe confere o § 1º, do Art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017 e considerando o disposto no inciso III, alínea b), § 1º, do Art. 3º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, resolve

Nomear em caráter excepcional, o Cel Refm (Idt 020644301-2) NILTON NUNES RAYMUNDO, do Estado-Maior do Exército (EME), em Brasília-DF, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Assessor de Governança do Portfólio Estratégico do Exército, no Escritório de Projeto do Exército, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 14 de junho de 2019, em vaga de cota do Estado-Maior do Exército (EME).

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL

COMANDO MILITAR DO LESTE
1ª REGIÃO MILITAR

PORTARIA Nº 30 - SSIP/1-RIO-SSAPC, DE 3 DE JUNHO DE 2019

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1700 - Cmt Ex, de 08 de dezembro de 2017, publicada no Boletim do Exército nº 50/2017, de 15 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER PENSÃO vitalícia a JANIR PIRES DOS SANTOS, CPF nº 357.794.387-49, viúva do ex-servidor DIRSON COELHO DOS SANTOS, enquadrado na Carreira do Plano Geral dos Cargos do Poder Executivo, matrícula nº 62007, falecido em 05 de maio de 2019, tendo como referência atual o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, com o percentual de 100% (cem por cento), de acordo com o inciso I, do artigo 217, combinado com o item 6, alínea "b", inciso VII, do artigo 222, ambos da Lei 8112/1990, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a nova redação dada pela Lei nº 13.135/15, de 17 de junho de 2015, com vigência da pensão a contar da data do óbito do ex-servidor (1ª RM - SAP/1-Rio).

Gen Div FERNANDO JOSÉ SANT' ANA SOARES E SILVA

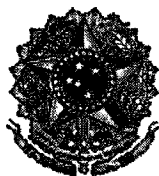
PORTARIA Nº 31 - SSIP/1-RIO-SSAPC, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1700 - Cmt Ex, de 08 de dezembro de 2017, publicada no Boletim do Exército nº 50/2017, de 15 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER PENSÃO vitalícia a ROSIMERE ROCHA MENEZES, CPF nº 461.495.467-72, viúva do ex-servidor NILTON MENEZES, enquadrado na Carreira de Ciências e Tecnologia, matrícula nº 57138, falecido em 29 de abril de 2019, tendo como referência atual o cargo de Técnico em Ciência e Tecnologia, com o percentual de 100% (cem por cento), de acordo com o inciso I, do artigo 217, combinado com o item 6, alínea "b", inciso VII, do artigo 222, ambos da Lei 8112/1990, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a nova redação dada pela Lei nº 13.135/15, de 17 de junho de 2015, com vigência da pensão a contar da data do óbito do ex-servidor (1ª RM - SAP/1-Rio).

Gen Div FERNANDO JOSÉ SANT' ANA SOARES E SILVA





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**

Quartel Recife-PE, 12 de março de 2020
(quinta-feira)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 055
Pag nº 1
ASSINATURA

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem Alteração

**2ª Parte
INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

a. Nomeação - Transcrição.

"O Comandante do Exército, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015 e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve nomear, por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionada, a seguinte oficial:

H Míl A RECIFE (Recife - PE), a Cel QCO Enf MARIA SANDRA ANDRADE"

Cel MARIA SANDRA ANDRADE

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Transcrito do Boletim do Exército nº 26, de 28 de junho de 2019).

(Nota nº 1451-SPM/S Div Pes/HMAR, de 1º de julho de 2019).

b. Passagem de Direção.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)
De acordo o Art. 5º parágrafo único, do Decreto nº 83.938, de
08 Set 79, CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do ORIGINAL
Recife, PE, 12 de Março de 2020
32347 Inf

(Continuação do BI Nr 1, de 12/03/2020, do(a) HMAR)

Em virtude do publicado no item anterior, assume, nesta data, o cargo de Diretor e Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife.

Cel MARIA SANDRA ANDRADE

Em consequência:

- a) a Secretaria faça constar no Registro Histórico da OM; e
- b) os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota S/N-HMAR, de 11 de março de 2020)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA.

Apresentação.

a) Em cumprimento ao previsto no Art. 5º da Portaria Ministerial nº 434, de 24 de agosto de 1994, das Instruções para Apresentação das Declarações de Bens e Rendas, por Agente Público, no âmbito do Exército Brasileiro (IG 20-16), apresentou o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física por Assunção da função de Ordenador de Despesas desta OMS, sendo a mesma considerada consistente e compatível com a situação do militar.

Cel MARIA SANDRA ANDRADE

b) Em cumprimento ao previsto no Art. 5º da Portaria Ministerial nº 434, de 24 de agosto de 1994, das Instruções para Apresentação das Declarações de Bens e Rendas, por Agente Público, no âmbito do Exército Brasileiro (IG 20-16), apresentou o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física por Dispensa da função de Ordenador de Despesas desta OMS, sendo a mesma considerada consistente e compatível com a situação do militar.

Cel MARCO AURÉLIO NUNES PEREIRA

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº S/N-HMAR de 11 de março de 2020)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

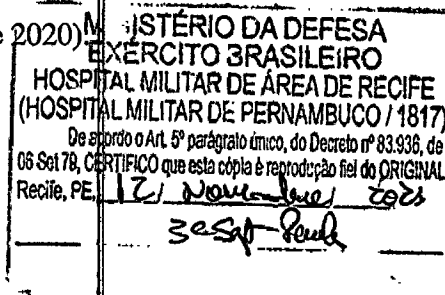
1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

MARIA SANDRA ANDRADE - Cel
Diretora do HMAR



COMANDO DO EXÉRCITO
GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 271, DE 1º DE MARÇO DE 2019

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

DESIGNAR o 1º Sgt Inf ELTON LUIS SODER, da DCEM, para desempenhar a função de Monitor no Centro Argentino de Treinamento Conjunto para Operações de Paz (CAECOPAZ), em Buenos Aires, na República Argentina, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2020, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ênus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nºs 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017 e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL

COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª REGIÃO MILITAR

PORTARIA Nº 448 - SSIP7/SSAP2.4, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O COMANDANTE DA 7ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, alterada pela Portaria nº 330-DGP/DCIPAS, de 7 de dezembro de 2018, do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, e de acordo com o art. 104, o inciso I do art. 106 e inciso VI do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, resolve:

Reformar, o Tenente Coronel da Reserva Remunerada (CPF 378.962.964-20) JOSÉ HENRIQUE ABDON MENEZES, a contar de 21 de agosto de 2020, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Conforme Parecer Técnico da Saúde Regional da 7ª RM nº 311/2020, de 27 de novembro de 2020, homologado pelo Inspetor de Saúde da 7ª RM, em 8 de setembro de 2020.

Gen Div IVAN FERREIRA NEIVA FILHO

PORTARIA Nº 2/2021-HIMAR DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, resolve designar os militares relacionados para futuras composições de Comissões de Licitação do HIMAR, na função de Membro da Equipe de Apoio, no período de 1º de JANEIRO 2021 a 31 de DEZEMBRO 2021, a serem publicadas no decorrer do ano de 2021.

Maj-RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA; Maj-FREDERICO GUSTAVO DA LUZ; Maj-MARCO ANTONIO GRANJA LESSA; Maj-ROMERO BEZERRA CAVALCANTI MENDES; Maj-CARLOS HENRIQUE SILVA CUNHA; Maj-ANDRÉA WANDERLEY INTERAMINENSE; Maj-PATRICIA NORONHA ZANARDI; Maj-PAULO HENRIQUE COSTA RIETRA; Maj-ADRY DA COSTA SOARES; Maj-ANA CRISTINA AMORIM SANTOS DE ALBUQUERQUE; Maj-IGOR BATISTA CAMARGO; Cap-MARILSON SOUZA DE JESUS; Cap-ALÁIDE MARTINS SOUZA DE FREITAS; Cap-ANA PAULA DE SOUTO TOZI; Cap-EMANUELLA GALVÃO DE SALES E SILVA; Cap-JAYSE DE CAMPOS GALVÃO; Cap-RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA; Cap-YITZHAK MACHADO COSTA FERREIRA; Cap-JULIANA FARIAS COELHO CÂMARA FERREIRA; Cap-PAULA FABIANA SOBRAL DA SILVA; Cap-PATRICIA PIRES MALAQUIAS; Cap-EMANUEL PEIXOTO VICEN; Cap-ADRIANA XAVIER DE OLIVEIRA; 1º Ten-JENNA KADIA NEVES VALENTE; 1º Ten-MAYCON ROCHA TEREZELA; 1º Ten-SIMONE DA SILVA RODRIGUES; 1º Ten-VICTOR VILLACA CARDOSO DE MELLO; 1º Ten-JULIANA BURL DE LOIOLA; 1º Ten-BRUNA NOLASCO SIQUEIRA SILVA; 1º Ten-LUCIANO CRUZ DE BARROS CALDAS; 1º Ten-JULIA DA SILVA MARINHO; 1º Ten-KARINA PACHECO FEITOSA ARAUJO; 1º Ten-ARABUTAN APOLÔNIO DA SILVA; 1º Ten-SLEYDE ELZA SILVA DE ARAUJO; 1º Ten-MARILIA RAQUEL DE LIMA; 1º Ten-ANDERSON DE LIMA SALES; 1º Ten-ANA CRISTINA SANCHES DINIZ; 1º Ten-CAROLINA FIGUEIREDO DE LIMA ROCHA; 1º Ten-RENATA DANIELE AMARAL DE MEDEIROS; 2º Ten-SÉRGIO NOGUEIRA DANTAS JÚNIOR; 2º Ten-GEISYANNE KARLA VILELA ESPINHARA; 2º Ten-CLARA PATRICIA FAGUNDES CABRAL; 2º Ten-GABRIELLE FERREIRA DE MOURA; 2º Ten-RAFAELA FARIAS DA NÓBREGA; 2º Ten-RODRIGO MARINHO FALCÃO BATISTA; 2º Ten-ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE; 2º Ten-ALLAN DEYVSON DE OLIVEIRA ARAUJO; 2º Ten-VALÉRIUM THIANY NOBRE DE ALMEIDA E CASTRO; 2º Ten-RODOLFO JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTIAGO; 2º Ten-HELRYSTON LINS SILVA DE OLIVEIRA; 3º Sgt-LUCAS DO ESPÍRITO SANTO NETO; 3º Sgt-GERALDO TORRES GALINDO NETO; 3º Sgt-DEIVISON BERNARDO DE LIMA; 3º Sgt-LYGIAN BARBOSA DE ALMEIDA.

MARIA SANDRA ANDRADE - Coronel

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 610-DCIPAS/31.2, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192 - DGP, de 1º de outubro de 2015, e de acordo com o inciso I do Art 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve: TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os Art 12 e 15 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019:

GRAD	IDENTIDADE	NOME	OM DE ORIGEM
S Ten Com	(041996084-4)	ADEMIR DE SOUSA ROMUALDO COR/CMSP;	
S Ten Art	(049893593-1)	ALEXANDRE DE SOUZA BRAGA; Ba Adm Ap / CMO;	
S Ten Inf	(031828704-2)	CARLOS RONCHI WITSCHORECK 1º Esqd C Pqdt;	
S Ten Com	(019999773-4)	EDNEI DE PINHO ALMEIDA	CMCG;
S Ten Mat Bel	(011286004-4)	FERNANDO ARAUJO ALVES	12º B Sup;
S Ten Mus	(052127874-7)	LUCIANO BATISTA SOARES	13º BIB;
S Ten Int	(03251314-2)	LUIS FÁBIO MACHA ANTUNES	19º RC Mec;
S Ten Int	(062338914-5)	NILTON CLAUDIO MENDES ALVES	24º BIS;
S Ten Eng	(041958394-3)	ODAIL MAGALHÃES RODRIGUES	4º BE Cmb;
S Ten Art	(062290924-0)	PEDRO NASCIMENTO DA	Cla Cmo 6º RM;
		FRAGA	
S Ten Art	(041976804-9)	RENATO ALVES TONELLI	IME; e
S Ten Eng	(020395824-4)	WASHINGTON LUIZ MOREIRA DOS SANTOS	2º BE Cmtl.

FLÁVIO ANDRÉ FARIAS DOS SANTOS - CEL
Rsp p/ Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social

PORTARIA Nº 611-DCIPAS/31.2, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192 - DGP, de 1º de outubro de 2015, e de acordo com o inciso I do Art 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve: TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os Art 12 e 15 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019:

GRAD	IDENTIDADE	NOME	OM DE ORIGEM
2º Sgt QE	(031850874-4)	ADRIANO SILVA DE MORAES	2º RC Mec;
2º Sgt QE	(127572799-9)	AUGUSTO VIEIRA NETO	Cmo Fron Roraima / 7ª BIS;
2º Sgt QE	(092618364-1)	CARLOS FRANÇA DE LEMOS	10º RC Mec;
2º Sgt QE	(031828364-5)	EDSON CAVALHEIRO MATOZO	9º B Log;
2º Sgt QE	(112708414-1)	LUIS CLAUDIO DE SOUZA	CMJF;
2º Sgt QE	(031848404-5)	MAGNO RICARDO DA SILVA CABRAL	1º RC Mec;
2º Sgt QE	(031760284-5)	MOACIR ANTONIO DE OLIVEIRA TIECHER	2º RC Mec;
2º Sgt QE	(031904894-8)	ODAIR ANTONIO BASSO	19º RC Mec;
2º Sgt QE	(072480384-6)	TULIO CEZAR ALVES PEQUENO	CPOR / R; e
2º Sgt QE	(122959454-2)	FRANCISCO ALVES LACERDA	17ª Ba Log.

FLÁVIO ANDRÉ FARIAS DOS SANTOS - CEL
Rsp p/ Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social

PORTARIA Nº 612 - DCIPAS/31.3, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, e de acordo com o inciso I do Art 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os Art 12 e 15 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019:

POSTO	IDENTIDADE	NOME	OM DE ORIGEM
Cap QAO Adm-G	(036671053-1)	ACEVES AGUIAR FONSECA DA SILVA	B Adm Gu SM;
Cap QAO Adm-G	(030719934-9)	ADALMIR CLEVERSON DA MAGRO	3º RC Mec;
Cap QAO Adm-G	(041960934-2)	ALAN FERREIRA DA COSTA JUNIOR	CI Art Msl Fgt;
Cap QAO Adm-G	(049889283-5)	ANDRÉ TRINDADE DA SILVA	1º RCC;
Cap QAO Adm-G	(030989754-4)	CHARLES ANTONIO DA SILVA CARVALHO	2º ICEx;
Cap QAO Adm-G	(041953484-7)	DANIEL DA SILVA MARTINS	23º BC;
Cap QAO Adm-G	(036655963-1)	EDGAR ALEXANDRE CARRIÃO DE FREITAS	Cla Cmo 1º Bda Inf
Cap QAO Adm-G	(118043763-2)	ELPÍDIO FERREIRA	
Cap QAO Adm-G	(036753863-4)	ERNANI ALBINO	
Cap QAO Adm-G	(047729433-4)	EVANDRO LOPES DE JESUS	
Cap QAO Adm-G	(041974824-9)	FLAVIO MESSIAS DE SOUZA	
Cap QAO Adm-G	(018403173-0)	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	
Cap QAO Adm-G	(041972824-1)	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	
Cap QAO Adm-G	(101439753-1)	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	
Cap QAO Adm-G	(041972834-0)	FRANCISCO GILSON MOORA DE SOUSA	

FLÁVIO ANDRÉ FARIAS DOS SANTOS - CEL
Rsp p/ Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social

PORTARIA Nº 613 - DCIPAS/31.3, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, e de acordo com o inciso I do Art 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os Art 12 e 15 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019:

POSTO	IDENTIDADE	NOME	OM DE ORIGEM
Cap QAO Adm-G	(018316803-8)	CARLOS ROBERTO DE ANDRADE CARVALHO	Cmo 23ª Bda Inf St;
Cap QAO Mnt Com	(019503653-8)	FRANCISCO JOSÉ CALDAS NUNES	CMB;
Cap QAO Adm-G	(106177643-1)	FRANCISCO JOSÉ LEAL DA CUNHA	71ª BI Mtz;
Cap QAO Adm-G	(025592883-0)	GERALDO JOSÉ MARQUES	6ª Cla Com;
Cap QAO Mat Bel	(019497813-6)	GILSON ALVES DE AMORIM	Pq R Mnt / 7ª RM;
Cap QAO Adm-G	(049789953-4)	HERIBERTO SALES DA COSTA	CMF;
Cap QAO Adm-G	(041978864-1)	ION NEVES DE ANDRADE	12ª ICEx;
Cap QAO Adm-G	(041977514-3)	JEFFERSON DE SOUSA GOIS	GSIP;
Cap QAO Adm-G	(118279903-9)	JOÃO BATISTA MARIANO DE MELO	2ª B P;
Cap QAO Adm-G	(101026124-4)	JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA	20ª BIB;
		PESSOA	
Cap QAO Adm-G	(036944383-3)	JOCEMAR MENEZES DE OLIVEIRA	5ª CTA;
Cap QAO Adm-G	(041950124-2)	JONATHAS ANDRADE DE LIMA	B Mnt Sup Av Ex;
Cap QAO Adm-G	(014614363-1)	JORGE DO SOUZA SOARES	2ª GAAAE;
Cap QAO Adm-G	(041977564-8)	JORGE OLEN DE OLIVEIRA	CA Sui; e
2º Ten QAO Adm-G	(042032534-2)	JORGE CLAUDIO DOS SANTOS XAVIER	2º BI Mtz.

FLÁVIO ANDRÉ FARIAS DOS SANTOS - CEL
Rsp p/ Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social

PORTARIA DIRAP Nº 6.628/3PC2, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o processo nº 67107.007967/2020-57, resolve:

Conceder aposentadoria a RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA (Nr Ord 4513711), SIAPE nº 0194819, no cargo de Agente de Portaria, código 481026, classe "S", padrão III, NI, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. Código de vaga nº 84301.

Brig Ar LÉLIO WALTER PINHEIRO DA SILVA JUNIOR
Diretor Interino

PORTARIA DIRAP Nº 6.629/3PC2, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67202.003146/2020-63, resolve:

Conceder aposentadoria a RAIMUNDO ALVES BARROS (Nr Ord 4666593), SIAPE nº 0190441, no cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código 444019, classe "S", padrão III, NI, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, com Gratificação de Qualificação de Nível III (GQ-III). Código de vaga nº 82437.

Brig Ar LÉLIO WALTER PINHEIRO DA SILVA JUNIOR
Diretor Interino

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA

PORTARIA GAP-CT Nº 54/DO-3, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O ORDENADOR DE DESPESAS DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA, no uso de suas atribuições regimentais (inciso VI do Art. 47 do RCA 12-1/2020) e tendo em vista o disposto no inciso IV do Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; inciso I do Art. 13 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e o Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os militares abaixo como Pregoeiros, para processar as Licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Presencial, no período de 04 jan. 2021 a 31 mar. 2021: 1º QCOA ECO MICHELLE CATHERINE DOS SANTOS BARRETO; 1º QCOON CRISTINA APARECIDA DA SILVA; 1º QCOON ADM ELIANE MARCIENE PIRES; 1º INT LINCOLN PAIVA LIMA; 1º QCOON CCO TAIANE PEREIRA VOLPATO; 1º INT JULIANA ARAUJO FORTE; 1º INT ANDRÉ TOLEDO BAGETTO; 1º INT BRENO KAYMMI ANDRETTI MENDES; 2º QCOON ADM TACIANE DO PRADO CORADIN; 2º QCOA SVA ALEXANDER ALMEIDA FERNANDES; 2º INT GILNEI KRAFTZUK; 2º INT ANDRESSA MIDORI NISHIGAWA SILVA LOPES; e 2º QCOON ADM CARULINE APARECIDA FOGAÇA DAS NEVES.

Art. 2º Designar os militares e servidores abaixo como Equipe de Apoio, no período de 04 jan. 2021 a 31 mar. 2021, na respectiva área técnica citada: TEN CEL QOENG ELN LUCIANO PENIDO MAIA - Manutenção de Radar; MAJ QOINF DOUGLAS TEIXEIRA DE CASTRO - ESD CT; CAP QOENG ELT RAMON BULHOES E SILVA - Engenharia Elétrica; CAP QOENG ELN THIAGO MARTINS DOS SANTOS - Engenharia Eletrônica; CAP QOENG MEC LEANDRO JOSE DE FARIA FERREIRA - Manutenção de Radar; CAP QOENG ELN ELTON CECON - Telecomunicações; CAP QOENG CIV ANDERSON ALEX DE SOUZA RIBEIRO - Engenharia Civil; 1º QOAFARM HOS DAVID FIORINI AGUIAR - Farmacêutico e Laboratorial; 1º QODENT PER FERNANDO AUGUSTO PERRELLA - Material Odontológico; 1º QOENG CIV MARIANA MOREIRA - Engenharia Civil; 1º QOENG ELT SILVA IANG DA AQUINO - Engenharia Elétrica; 1º QCOON ENG CIV ROSIANE BONATTI RIBEIRO - Engenharia Civil; 1º QCOON ANS QUEL TEREZINHA SCHMITZ DE LARA - Informática; 1º QCOON ENG TEL ALICE SUELLEN DA SILVA CORDOVI - Telecomunicações; 2º QCOON ENG CIV FERNANDA PAUL REICH - Manutenção de Imóveis; 2º QCOON ENG MEC RUBENS ANTONIO FANTINATO - Viaturas; ASP QCOON ADM RENAN FIGUEIREDO DE FREITAS - Viaturas; SO SEM WALDECK VIEIRA WALDEHLM - Manutenção de Radar; SO BET URACI FERREIRA NOGUEIRA - Manutenção de Radar; SO SEL JORGE MARCOS CHELOTTI ADAD - Manutenção de radar; SO SEF JOAO ANTONIO SANTOS DE SENA - Material Odontológico; SO SEL INACIO FERRARINI - Elétrica DT; SO BET HÁBIO SAMPAIO PERES - Manutenção de Radar; SO BET MARCUS ERICSON M. DA SILVA - Manutenção de Radar; 15 SEL CLOVIS MARTINI FERRARI - Elétrica DT; 15 SAD WILLIAM FRANK ZANCANARO - Execução; 15 BSP FELIPE GIRARDI - Manutenção de Imóveis; 25 SEM DAVI MIGUEL RODRIGUES DE MESQUITA - Materiais e Serviços de Construção Civil; 25 BSP GISLAINE DOS SANTOS WIETHOLTER - Provisões; 25 SAD VINICIUS DA SILVA RIBEIRO - Equipe de Planejamento; 25 SAD BRUNA CONDE DA SILVA MORAIS - Análise e Elaboração; 35 SEL KAYO CESAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO - Materiais e Serviços de Instalações Elétricas; 35 TAD MAURICIO GOMES RIBEIRO JUNIOR - Contratos e Acompanhamentos; 35 TAD JAQUELINE ROSANE RODRIGUES - Transporte; 35 TAD ALINE MARIANE LÜDERS - Análise e Elaboração; 35 TAD PRISCILA DE SOUZA BORATO - Contratos e Acompanhamentos; 35 SAD RODRIGO BARBOSA LIMA DE ALMEIDA - Provisões; 35 TAD ANA GABRIELE DE LIMA RODRIGUES - Equipe de Planejamento; 35 TAD CARLOS AUGUSTO HENRIQUE - Provisões; 35 TAD GISELE GOMES RODRIGUES - Execução; 35 SEM BRUNA STEFANI GONZAGA - Materiais e Serviços de Construção Civil; CB BSP ANDERSON DIONISIO AZAMBUJA - Equipe de Planejamento; CV DACTA 1301 NS ISAAC RAPHAEL COSTA REHEM - Elétrica; CV DACTA 1301 NS JÚLIO CÉSAR FREZ - Engenharia Civil; CV NM EMERSON CARLOS PEREIRA - Contratos e Acompanhamentos.

Art. 3º Caberá, ainda, aos membros acima designados, apreciar e efetuar assessoramento necessário a autoridade competente nas fases recursais enumeradas nas letras "a", "b", "e" e "f", do inciso I, do Artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NELSON BARRETO COSTA Coronel Intendente

COMANDO DO EXÉRCITO
GABINETE DO COMANDANTE
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA - GAB CMT EX/C EX Nº 322, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das competências que lhe confere o inciso II, § 1º, do Art. 6º, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017 e considerando o disposto no inciso III, alínea b), § 1º, do Art. 3º, da Lei nº 6880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, resolve:

Nomear, o Cel R/1 (Idt 051504332-1) MARCUS GERSON CORDEIRO VINHAS, no Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex), em Brasília-DF, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Coordenador de Segurança do Comandante do Exército, pelo prazo de 8 (oito) meses, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Gen Div FABIO BENVENUTTI CASTRO

COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PORTARIA Nº 1/HMAR, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, resolve:

Designar os Militares relacionados para futuras composições de Comissões de Licitação do HMAR, na função de Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, no período de 18 de JANEIRO 2021 a 31 DEZEMBRO 2021, a serem publicadas no decorrer do ano de 2021.

TC ROBSON CARLO DE LIMA SILVA; Cap MARCOS PEREIRA ATHAYDE; Cap/R1 CLESON ROBERTO DA SILVA; 1º Ten BRENO MOACIR FARIAS DE ALBUQUERQUE; 1º Ten RENAN MENEZES CARDOSO; 1º Ten TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO; 1º Ten JOSILENE FERREIRA COUTINHO DO NASCIMENTO; 1º Ten BRENDA MARIANA DE MELO MUNIZ; 1º VIVIANE ALVES DE LIMA; 3º Sgt CELLY DE LIMA FERREIRA; 3º Sgt FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS; 3º Sgt MARIONE DE VASCONCELOS SANTOS; 3º Sgt MIRELA ROBERTA ALVES PEREIRA LINS; 3º Sgt PAULA JÉSSICA E SILVA; 3º Sgt VIVIAN VERÇOZA SILVA; 3º Sgt LUCAS ESTRELA DA SILVA; 3º Sgt VERÔNICA DA SILVA.

MARIA SANDRA ANDRADE - Coronel

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PORTARIA Nº 221 - DEC EX, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

O Chefe do DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria Nº 221/DEC EX, de 24 de dezembro de 2020, e dentro da cota de vagas previstas na Portaria Nº 101/DEC EX, de 31 de maio de 2019, resolve:

Exonerar a pedido, Coronel JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no cargo de Chefe do Departamento de Engenharia e Construção, no âmbito do Hospital Militar de Área de Recife, no período de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso I do Art. 3º da Lei nº 6880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 2017, de Prestador de Serviço.

RESOLUÇÃO DE ANTONIO CESAR ALVES ROCHA
Resp/ expediente do DEC

Ministério do Desenvolvimento Regional

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 860, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso VI, do Anexo I da Resolução nº 76, de 25 de setembro de 2019, publicada no DOU de 14 de outubro de 2019, que aprovou o Regimento Interno da ANA, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA para substituir o Superintendente Adjunto de Fiscalização, código CGE III, em seus afastamentos e impedimentos legais, e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANNE DIAS FERREIRA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
COORDENADORIA ESTADUAL NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 45, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O COORDENADOR ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NA PARAÍBA, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, e tendo em vista o que consta do processo nº 59412.001074/2020-16, resolve:

CONCEDER pensão a Anália da Silva Lopes, cónjuge do ex-servidor Luiz Carlos Lopes, falecido em atividade no cargo de Artífice de Mecânica, código 481060, Classe S, Padrão III-NI, SIAPE 0737433, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente a esta Coordenadoria Estadual, com fundamento nos artigos 215, 217, Inciso I, e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015, c/c os artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional 103/2019, e será reajustada de acordo com o artigo 15 da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 27 de novembro de 2020, data do falecimento do ex-servidor.

ALBERTO GOMES BATISTA



(Continuação do BI Nr 247, de 31/12/2020, do(a) HMAR)

3) "Nomeio os Médicos a seguir relacionados para compor a Junta de Inspeção de Saúde Especial (JISE), com a finalidade de inspecionar os candidatos para matrícula no Concurso de Admissão aos Cursos de Formação e Graduação de Sargentos 2021-2022, no âmbito da 7ª Região Militar, de acordo com o Art 20 das Instruções Reguladoras das Perícias Médicas no Exército - IRPMEx, aprovadas pela Port nº 305-DGP, de 13 de dezembro de 2017: JISE/ESA (HMAR) - Presidente: Cap Med JOSÉ THEÓGENES CRONEMBERGER GUIMARÃES FILHO; - Membro: 1º Ten Med DANIEL DOS SANTOS GIFFONI; - Secretário: 1º Ten Med LUANA CLARISSE PINHEIRO RÊGO MORAIS; - Responsável pelas inspeções odontológicas: 1º Ten DENT LUCIANO CRUZ DE BARROS CALDAS. Em consequência: o HMAR, os AMP e interessados tomem conhecimento e providências."

Cap JOSÉ THEÓGENES CRONEMBERGER GUIMARÃES FILHO
1º Ten DANIEL DOS SANTOS GIFFONI
1º Ten LUANA CLARISSE PINHEIRO RÊGO MORAIS
1º Ten LUCIANO CRUZ DE BARROS CALDAS

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Transcrito do Bol R Nr 242, de 28 de dezembro de 2020, do Cmo 7ª RM).

(Nota nº 3094-SPM/S Div Pes/HMAR, de 29 de dezembro de 2020).

c. ADITAMENTO DE EFETIVO.

Distribuição.

Com este Boletim está sendo distribuído o Aditamento nº 01/S Div Pés, de 30 de dezembro de 2020, versando sobre o efetivo de militares e civis distribuídos ao HMAR no mês DEZEMBRO/2020.

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 15-2ª Seção/HMAR, de 30 de dezembro de 2020).

d. COMISSÃO DE LICITAÇÃO (MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO).

Designação

1) O Ordenador de Despesas do HMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 JUL 02, resolve designar os militares relacionados abaixo, para compor a Comissão de Licitação do HMAR, na função de Membro da Equipe de Apoio, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Maj RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA
Maj FREDERICO GUSTAVO DA LUZ
Maj MARCO ANTONIO GRANJA LESSA
Maj ROMERO BEZERRA CAVALCANTI MENDES
Maj CARLOS HENRIQUE SILVA CUNHA
Maj ANDRÉA WANDERLEY INTERAMINENSE
Maj PATRÍCIA NORONHA ZANARDI
Maj PAULO HENRIQUE COSTA RIETRA
Maj ADYB DA COSTA SOARES
Maj ANA CRISTINA AMORIM SANTOS DE ALBUQUERQUE

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)
De acordo o Art. 5º parágrafo único, do Decreto nº 83.936, de
08 Set 79, CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do ORIGINAL.
Recife, PE, 12 de Novembro de 2021

3399 Joub

(Continuação do BI Nr 247, de 31/12/2020, do(a) HMAR)

Maj **IGOR BATISTA CAMARGO**
Cap **ALAÍDE MARTINS SOUZA DE FREITAS**
Cap **ANA PAULA DE SOUTO TOZI**
Cap **EMANUELLA GALVÃO DE SALES E SILVA**
Cap **JAYSE DE CAMPOS GALVÃO**
Cap **RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA**
Cap **YITZHAK MACHADO COSTA FERREIRA**
Cap **JULIANA FARIAS COELHO CÂMARA FERREIRA**
Cap **PAULA FABIANA SOBRAL DA SILVA**
Cap **PATRICIA PIRES MALAQUIAS**
Cap **EMANUEL PEIXOTO VICENTE**
Cap **ADRIANA XAVIER DE OLIVEIRA**
Cap R/I **MARILSON SOUZA DE JESUS**
1º Ten **JENNA KADJA NEVES VALENTE**
1º Ten **MAYCON ROCHA TERZELLA**
1º Ten **SIMONE DA SILVA RODRIGUES**
1º Ten **VICTOR VILLAÇA CARDOSO DE MELLO**
1º Ten **JULIANA BURLE DE LOIOLA**
1º Ten **BRUNA NOLASCO SIQUEIRA SILVA**
1º Ten **LUCIANO CRUZ DE BARROS CALDAS**
1º Ten **JULIA DA SILVA MARINHO**
1º Ten **KARINA PACHÊCO FEITOSA ARAUJO**
1º Ten **SLEYDE ELZA SILVA DE ARAÚJO**
1º Ten **MARÍLLIA RAQUEL DE LIMA**
1º Ten **ANDERSON DE LIMA SALES**
1º Ten **ANA CRISTINA SÁNCHEZ DINIZ**
1º Ten **CAROLINA FIGUEIREDO DE LIMA ROCHA**
1º Ten **RENATA DANIELE AMARAL DE MEDEIROS**
1º Ten R/I **ARABUTAN APOLÔNIO DA SILVA**
2º Ten **SÉRGIO NOGUEIRA DANTAS JÚNIOR**
2º Ten **GEISYANNE KARLLA VILELA ESPINHARA**
2º Ten **CLARA PATRICIA FAGUNDES CABRAL**
2º Ten **GABRIELLE FERREIRA DE MOURA**
2º Ten **RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA**
2º Ten **RODRIGO MARINHO FALCÃO BATISTA**
2º Ten **ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE**
2º Ten **VALERIUM THIJAN NOBRE DE ALMEIDA E CASTRO**
2º Ten **RODOLFO JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTIAGO**
2º Ten **ALLAN DEYVSON DE OLIVEIRA ARAÚJO**
Asp **HELRYSTON LINS SILVA DE OLIVEIRA**
3º Sgt **GERALDO TORRES GALINDO NETO**
3º Sgt **DEIVISON BERNARDO DE LIMA**
3º Sgt **LYGIAN BARBOSA DE ALMEIDA**

DE ARMA
Pag n° 3455
FOLHA: 12
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)
De acordo o Art. 5º parágrafo único, do Decreto nº 83.036, de
08 Set 70, CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do ORIGINAL
Recife. PE. 12 de dezembro 2020
3º Sgt Joub

Em consequência, a SALC e os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 121-SALC/OD/HMAR, de 29 de dezembro de 2020).

2) O Ordenador de Despesas do HMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 JUL 02, resolve designar os militares relacionados abaixo, para compor a Comissão de Licitação do HMAR, na função de Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio, no período

(Continuação do BI Nr 247, de 31/12/2020, do(a) HMAR)

de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Cap **MARCOS PEREIRA ATHAYDE**
Cap R/1 **CLESSON ROBERTO DA SILVA**
1º Ten **BRENO MOACIR FARIAS DE ALBUQUERQUE**
1º Ten **RENAN MENEZES CARDOSO**
1º Ten **TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**
1º Ten **JOSILENE FERREIRA COUTINHO DO NASCIMENTO**
1º Ten **BRENA MARIANA DE MELO MUNIZ**
1º Ten **VIVIANE ALVES DE LIMA**
3º Sgt **CELLY DE LIMA FERREIRA**
3º Sgt **FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS**
3º Sgt **MARCONE DE VASCONCELOS SANTOS**
3º Sgt **MIRELA ROBERTA ALVES PEREIRA LINS**
3º Sgt **PAULA JÉSSICA E SILVA**
3º Sgt **VIVIAN VERÇOZA SILVA**
3º Sgt **LUCAS ESTRELA DA SILVA**
3º Sgt **VERÔNICA DA SILVA**

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)
De acordo com o Art. 5º parágrafo único, do Decreto nº 83.936, de
08 Set 79, CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do ORIGINAL
Recife, PE, 16 de Novembro de 2021

3º Sgt Paulo

Em consequência, a SALC e os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 120-SALC/OD/HMAR, de 29 de dezembro de 2020).

e. FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO

Designação

Em cumprimento ao disposto no Art 67 da Lei 8.666, de 21 JUN 1993, designo, a contar de 30 de dezembro de 2020, para o acompanhamento e a fiscalização do contrato de despesa abaixo relacionado, durante sua vigência, as seguintes representantes da Administração:

Termo de Contrato: 08/2020 - Pregão Eletrônico (SRP) Nº 14/2020 do Hospital Naval de Natal:

Fiscal de Contrato Titular:

1º Ten **SLEYDE ELZA SILVA DE ARAÚJO TORRES**

Fiscal de Contrato Substituto:

3º Sgt **GILVAN MARCELINO BEZERRA SILVA JUNIOR**

Contratada: **GIGAVIDA TECNOLOGIA E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA-ME**

CNPJ: 15.558.946/0001-45

Objeto: Serviço de Engenharia Hospitalar

Em consequência, a Fiscalização Administrativa e os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 122-SALC/OD/HMAR, de 29 de dezembro de 2020).

f. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM COMISSÃO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
PROCESSO Nº 64583.018117/2021-51**

DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

Designo o 1º Ten Tomaz Antonio Fernandes Ribeiro – Auxiliar da Subseção de Licitações, para exercer as atribuições de Pregoeiro referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2022 – Materiais e insumos Laboratoriais destinados aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (Fusex), de acordo com a Lei nº 10.520/02 e Dec. nº 10.024/19.

Designo, ainda, de acordo com o Art. 3º, IV da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, combinado com os Arts. 13º e 18º do Decreto nº 10.024/19, para compor a equipe de apoio do pregoeiro da licitação, cabendo à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório, os seguintes militares:

- a. **ELIJANE SILVA DOS SANTOS – 1º TEN – Adjunto do Laboratório do HMAR.**
- b. **RENILCE RAMOS MARTINS – 1º TEN – Adjunto do Laboratório do HMAR.**

Recife-PE, 10 de Novembro de 2021.



**MARIA SANDRA ANDRADE – Coronel
Ordenadora de Despesa do HMAR**



FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NAS MINUTAS PADRONIZADAS DO PROJETO EDITAL EFICIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.018117/2021-51

Minuta adotada: PREGÃO ELETRÔNICO COMPRA SRP ATUALIZAÇÃO EM OUTUBRO/2020.

Item/Subitem alterado	Minuta alterada (Edital/Contrato/Ata)	Minuta adotada: PREGÃO ELETRÔNICO COMPRA SRP ATUALIZAÇÃO EM OUTUBRO/2020. Tipo de modificação (alteração/supressão)	Razões que motivaram a alteração
Item 1.1	Edital	Acréscimo	Aquisição de insumos laboratoriais, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife.
Item 1.4	Edital	Acréscimo	Quantitativo de itens e valor total estimado.
Item 2.1	Edital	Supressão	A licitação será aquisição por Registro de Preços.
Item 4.1.2	Edital	Acréscimo	Identificação dos itens exclusivos para ME e EPP.
Item 4.3	Edital	Acréscimo	Condições para a inserção de itens estepes.
Item 4.4.6	Edital	Supressão	Será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio.
Item 4.5.9	Edital	Supressão	Não será utilizado o Decreto 7.174 por não ser o caso do objeto a ser licitado.
Item 6.1.1	Edital	Supressão	A proposta de preços deverá ser apresentada considerando o valor unitário e total dos itens.
Item 6.5	Edital	Acréscimo	O prazo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a 180 dias.
Item 7.5.1	Edital	Supressão	O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item/lote.
Item 7.8	Edital	Acréscimo	O lance ofertado não poderá ser inferior a 1% do lance dado anteriormente.
Item 7.9 a 7.13	Edital	Supressão	O modo de disputa será "aberto".
Item 7.18	Edital	Supressão	O critério de julgamento será por menor preço.
Item 7.25	Edital	Acréscimo	Critério de desempate.
Item 7.28.2	Edital	Acréscimo	O licitante terá um prazo de 3 horas para apresentar proposta de preços adequada.
Item 7.30 e 7.30.1	Edital	Supressão	Não será utilizado o Decreto 7.174 por não ser o caso do objeto a ser licitado.
Item 8.6	Edital	Acréscimo	O licitante terá um prazo de 3 horas para apresentar documentação complementar proposta de preços.
Item 8.6.3	Edital	Acréscimo	O licitante terá um prazo de 5 dias para apresentação de amostra.
Item 8.6.3.3	Edital	Supressão	Os padrões de aceitabilidade serão de acordo com edital e seus anexos.

HOSPITAL MILITAR DE RECIFE
ASSINATURA
FOLHA: 246
RECIFE - SALDO

Item 1.11-	Termo de Referência	Acréscimo	Esclarecimento sobre entrega das amostras a serem analisadas.
Item 1.12	Termo de Referência	Acréscimo	Caso não seja possível a verificação do material pelo chat nem entregando pessoalmente, poderá vir pelos correios (envio de e-mail com código de rastreamento do objeto).
Item 1.13 a 1.25	Termo de Referência	Acréscimo	Referem-se às orientações das amostras a serem analisadas e confecção dos pareceres técnicos.
Item 1.26	Termo de Referência	Acréscimo	Esclarecimento sobre pagamento da nota de empenho
Item 2.1 e 2.2	Termo de Referência	Acréscimo	Justificativa para a aquisição dos materiais laboratoriais e para o serviço de patologia
Item 2.3	Termo de Referência	Acréscimo	Estimativa retirada conforme consumo e estatística do laboratório.
Item 2.4	Termo de Referência	Acréscimo	Avaliação do custo
Item 4.2	Termo de Referência	Acréscimo	Classificação dos bens comuns.
Item 5.2	Termo de Referência	Supressão	Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação
Item 5.3 a 5.3.16.4	Termo de Referência	Acréscimo	Critério de sustentabilidade e preocupações com o meio ambiente
Item 6.1	Termo de Referência	Acréscimo	Referente aos prazos e endereço de entrega dos materiais
Item 6.2 e 6.2.1	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre o prazo de validade em produtos perecíveis.
Item 6.3	Termo de Referência	Supressão	Não há necessidade de recebimento provisório.
Item 6.4 e 6.5	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre a rejeição e recebimento de bens.
Item 8.3	Termo de Referência	Acréscimo	Obrigações da Contratada
Item 9.1 a 9.3.1	Termo de Referência	Supressão	Não aceitação de subcontratação.
Item 12.1	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre o prazo máximo para pagamento
Item 13.2	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre o reajuste.
Item 13.3 a 13.7	Termo de Referência	Supressão	Sobre o reajuste.
Item 14.1 a 14.7	Termo de Referência	Supressão	Da garantia de execução
Item 15.0 a 15.11	Termo de Referência	Supressão	Da garantia contratual dos bens. Não se aplica
Item 16.2.2 a 16.2.2.2	Termo de Referência	Acréscimo	Das sanções administrativas
Item 16.7.1	Termo de Referência	Acréscimo	Das sanções administrativas, caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 dias.
Item 17.5.1	Termo de Referência	Acréscimo	Critérios de seleção do fornecedor, valor global do pregão
Item 18.1	Termo de Referência	Supressão	Sobre as estimativas de preços e preços referenciais
Item 19 a 19.2	Termo de Referência	Supressão	Dos recursos orçamentários
Item 19.3	Termo de Referência	Acréscimo	Dos recursos orçamentários
Item 20 a 20.2	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre a obrigatoriedade de mencionar na proposta todos os itens solicitados.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Aprovo as modificações acima, referentes ao edital (MODELO ATUALIZADO PELA CJU) do Pregão Eletrônico nº 02/2022 – Registro de Preços para Aquisição de Insumos laboratoriais, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife., no Processo Administrativo nº 64583.018117/2021-51.

Recife-PE, 12 de Novembro de 2021.


 MARIA SANDRA ANDRADE – CEL.
 Ordenadora do HMAR





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

RECIFE - SALC
ASSINATURA
948

MODELO DE EDITAL – COMPRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

Processo Administrativo nº 64583.018117/2021-51

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**, por meio da **Seção de Aquisição, Licitação e Contratos – SALC**, sediado a **Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife – PE**, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (~~menor preço/menor desconto~~)(~~por grupo~~), nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:

Horário:

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de insumos laboratoriais, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço/~~menor desconto~~ do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. **A licitação é composta por 336 (trezentos e trinta e seis) itens, com valor estimado de R\$ 5.043.041,76 (Cinco milhões, quarenta e três mil, quarenta e um reais e setenta e seis centavos).**

Ou

~~1.2. A licitação será realizada em único item.~~

~~1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item/~~menor desconto~~, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.~~

Ou

~~1.2. A licitação será dividida em grupos (formados por um ou mais itens), conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.~~

~~1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço/menor desconto GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.~~

OU

~~1.2. A licitação será realizada em grupo único, formados por itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.~~

~~1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço/menor desconto GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.~~

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

~~2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 20...., na classificação abaixo:~~

~~Gestão/Unidade:~~

~~Fonte:~~

~~Programa de Trabalho:~~

~~Elemento de Despesa:~~

~~Pl:~~

OU

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

~~2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços~~

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação